EVEX
Evidência Express

MAR | 2026

Regularização de territórios quilombolas: análise de indicadores de monitoramento e avaliação

Tabela de indicadores

ENAP

Expediente

Presidente
Betânia Peixoto Lemos

Diretora-Executiva
Natália Teles da Mota

Diretor de Altos Estudos
Alexandre de Ávila Gomide

Diretora de Educação Executiva
Iara Cristina da Silva Alves

Diretor de Desenvolvimento Profissional
Braulio Figueiredo Alves da Silva

Diretora de Inovação
Camila de Castro Barbosa Medeiros

Diretor de Gestão Interna
Lincoln Moreira Jorge Junior

Coordenadora-Geral de Avaliação e Organização de Evidências
Tamille Sales Dias

Capa e Diagramação
Equipe EvEx

Imagens
Unsplash

Autoria
Jayne Cecília Martins
Camila Saeko Kobayashi Pinho

Revisão
Fernanda Borges Serpa

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Para mais informações, consulte nossa página www.enap.gov.br/pt/servicos/avaliacao-eorganizacao-de-evidencias)
ou entre em contato:
evidencia.express@enap.gov.br

O Evidência Express (EvEx) é uma iniciativa da Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em parceria com a Universidade de Brasília (UnB). A missão do EvEx é gerar evidências para informar a tomada de decisão no setor público.

Para isso, a equipe sintetiza, produz e analisa dados que possam servir de base para o desenho, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas.

Os relatórios produzidos pelo EvEx agilizam a geração de conhecimento voltado para desafios públicos, seguindo três premissas fundamentais: engajamento com pessoas gestoras públicas, tempestividade e tradução do conhecimento. Os produtos EvEx podem subsidiar análises ex ante, avaliações ex post ou Análises de Impacto Regulatório, além de beneficiar gestoras públicas subnacionais, pesquisadoras, docentes, servidoras e demais interessadas da sociedade civil.

Os produtos EvEx podem analisar dados qualitativos e quantitativos, sobre:
- Evolução do problema no Brasil e no mundo;
- Público-alvo de uma política;
- Causas e consequências do problema ou política;
- Soluções existentes para o problema;
- Impactos de intervenções ou políticas públicas.

Projeto financiado pela parceria Enap e Secretaria de Monitoramento e Avaliação do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), no âmbito das avaliações do ciclo 2025 do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Governo Federal (CMAP)

Forma sugerida para referenciar este documento: MARTINS, J.; PINHO, C. Regularização de territórios quilombolas: análise de indicadores de monitoramento e avaliação. In: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Relatório de pesquisa, Evidência Express. Brasília: Enap, 2026. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6939. Acesso em: dd mmm. aaaa.

Sumário

1 Introdução 5

2 Importância dos Indicadores 7

3 Definição de Indicadores do Modelo Lógico 9

4 Viabilidade do cálculo dos indicadores propostos no modelo lógico 17

4.1 Indicadores com sugestão de inclusão ou exclusão 17

4.2 Indicadores com sugestão de alterações no nome e no formato 19

5 Considerações Finais 22

Referências Bibliográficas 23

Apêndice I 25

Apêndice II 27

Sumário Executivo

Introdução: A Constituição Federal confere o direito à propriedade definitiva dos territórios de comunidades remanescentes de quilombos ocupados por estes. Essa função é exercida pelo INCRA, através de procedimentos para identificação, delimitação, demarcação e titulação dessas comunidades, regulamentados pelo Decreto 4887/2023. É um conjunto complexo de procedimentos e articulações, realizado desde a abertura do processo pelas comunidades quilombolas até o recebimento da titulação. Este estudo insere-se no contexto da avaliação do programa no ciclo 2025 do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), com o objetivo de subsidiar as discussões sobre a viabilidade de monitoramento dos indicadores propostos na avaliação. O processo avaliativo da Política de Regularização dos Territórios Quilombolas resultou na elaboração de uma lista de 58 indicadores recomendados para o monitoramento do programa.

Métodos: Para avaliar a viabilidade desses indicadores, foi proposta a aplicação de uma ficha padronizada para sua catalogação, baseada no conjunto de requisitos e propriedades indicados por Bahia (2021). A ficha catalográfica utilizada buscou organizar, complementar e detalhar informações sobre as fontes de dados, periodicidade de apuração, fórmulas de cálculo, formas de interpretação, comparabilidade, entre outros aspectos relevantes. Essas informações foram coletadas por meio das gravações das oficinas de avaliação e, posteriormente, consolidadas em uma matriz de indicadores pelos pesquisadores responsáveis por este estudo.

Resultados: Dos 58 indicadores inicialmente propostos, recomendou-se a exclusão de três indicadores, por apresentar sobreposição conceitual com outros indicadores, e a inclusão de um novo, com o intuito de contemplar dimensões adicionais no monitoramento do impacto. Além disso, sugeriu-se o ajuste de nomenclatura em 31 indicadores, e no formato de 23 indicadores. Ao final do processo, foram recomendados e detalhados 56 indicadores.

Conclusão: A consolidação e sistematização dos indicadores de monitoramento da Política de Regularização de Territórios Quilombolas tiveram como objetivo construir elementos que viabilizem a implementação de um sistema de monitoramento alinhado aos objetivos estratégicos da política pública. Para tanto, cada indicador foi analisado em profundidade, com detalhamento de fórmulas e conceitos, além da discussão sobre o acesso às fontes de dados e a sua comparabilidade.

1. Introdução

O art. 68, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal Brasileira de 1988, resolve que àquelas comunidades de remanescentes de quilombos ocupantes de suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos (Brasil, 1988). A fim de regulamentar o processo de titulação dessas comunidades, é estabelecido pelo Decreto 4887/2003 e demais normativas organizacionais, os critérios e procedimentos de identificação, delimitação, demarcação e titulação.

O Decreto define as comunidades assim: "Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida" (Brasil, 2003). Isso significa que a identificação das comunidades remanescentes de quilombos parte de um processo de autodefinição, atualmente registrado junto ao Estado pela emissão de certificação junto à Fundação Palmares (Fundação Cultural Palmares, 2026a).

Uma vez certificada, a comunidade, usualmente representada por meio de uma associação, inicia o processo de titulação junto ao Incra. O Incra, suas superintendências e outros órgãos correlatos locais, realizam os estudos técnicos, administrativos e jurídicos envolvidos nas etapas de delimitação, demarcação e titulação das comunidades. O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), primeira etapa no órgão, é composto de diversas peças: o relatório antropológico, o levantamento fundiário, planta e memorial descritivo e o cadastro das famílias. O RTID é construído em conjunto com a comunidade e apresenta o levantamento histórico e antropológico para o registro da identidade quilombola e a delimitação das terras, que subsidiará a avaliação do Comitê de Decisão Regional. Após a sua aprovação, deve ser publicado em Diário Oficial (INCRA, 2009). O Incra também é responsável notificar outros ocupantes e vizinhos do território delimitado para permitir eventuais contestações, que devem ocorrer em até 90 dias. Resolvidas as contestações, o território é efetivamente delimitado com a publicação da Portaria de Reconhecimento do Território (INCRA, 2009; INCRA, 2022).

Paralelamente, o Incra realiza as articulações necessárias com outros órgãos da Administração Pública e esfera privada para viabilizar a análise e solução da situação fundiária. Na esfera pública, as questões podem envolver sobreposição com terras estaduais, com unidades de preservação ou terras indígenas, entre outros. Na esfera privada, avaliações dos títulos e situação de ocupação dos territórios (cadeias dominiais dos imóveis e os laudos de vistoria e avaliação) guiarão as atividades de desapropriação/desocupação/desintrusão, indenizações e reassentamentos da população que não é remanescente do quilombo, guiadas pelos decretos de desapropriação por interesse coletivo. À medida

que essas decisões são tomadas, o Incra procede com a demarcação física do território (INCRA, 2022).

Como esse processo pode ser lento, burocrático e atravessar diferentes interesses, as últimas etapas - demarcação e titulação – podem ser realizadas de forma incremental, titulando parcialmente as comunidades, até que o perímetro estabelecido no RTID esteja completamente titulado. O título é emitido pelo Incra e deve ser registrado em cartório da comarca da região para que o processo seja encerrado (INCRA, 2009).

Em relatório de 18/09/2025, o Incra afirma ter 395 comunidades quilombolas tituladas completa ou parcialmente. Isso representa 245 territórios e mais de 24 mil famílias cadastradas (INCRA,). No entanto, em 24/02/2026, outro relatório apresenta o cenário dos processos em andamento: são 600 processos abertos em diferentes etapas e andamento, com mais de 44 mil famílias cadastradas aguardando a conclusão da regularização territorial (INCRA, 2026).

Essa política é objeto de avaliação no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do governo federal no Ciclo 2025. Na primeira etapa realizou-se uma análise do desenho da Política de Regularização dos Territórios Quilombolas pela equipe do CMAP, onde elaborou-se um modelo lógico com o objetivo de fundamentar e revisitar a lógica da ação pública, visando o alcance dos resultados esperados e a definição de um conjunto de indicadores para o acompanhamento das diferentes dimensões dessa intervenção.

O presente trabalho, conduzido pela equipe do Evidência Express, tem como propósito revisitar os indicadores elaborados em oficinas colaborativas entre a equipe avaliadora e a equipe gestora da política, complementando as informações relacionadas à viabilidade de cálculo desses indicadores, bem como tecendo comentários sobre seus atributos e definições. Para tanto, serão recuperados referenciais teóricos relevantes à discussão e apresentada uma tabela-síntese com as informações pertinentes ao monitoramento dos indicadores propostos no modelo lógico.

O Evidência Express é um serviço de resposta rápida em evidências, disponível para órgãos públicos interessados em reunir informações que subsidiem processos de formulação e avaliação de políticas públicas. O presente produto é resultado de um exercício, de natureza rápida, para complementação da atividade desempenhada pelo grupo avaliador da política.

2. Importância dos Indicadores

Os indicadores constituem instrumentos fundamentais para o monitoramento dos objetivos de uma política pública. Esses instrumentos permitem observar, de forma comparativa, aspectos relacionados à quantidade, à qualidade, ao cronograma e aos custos associados às ações desenvolvidas. Idealmente, sua definição deve ocorrer ainda na fase de formulação da política, ex ante, a partir da construção do modelo lógico.

Nessa etapa, os indicadores orientam quais dados devem ser coletados para possibilitar o monitoramento da implementação e a avaliação quanto à obtenção, ou não, dos resultados esperados. Entretanto, a definição de indicadores envolve desafios metodológicos, especialmente pela necessidade de estabelecer um conjunto suficiente para contemplar os diferentes níveis de objetivos do programa, podendo ser necessário utilizar mais de um indicador para mensurar determinado resultado. Nesse sentido, torna-se necessário estabelecer prioridades e selecionar indicadores mais robustos e informativos (Brasil, 2018b).

No âmbito da gestão pública, os indicadores configuram-se como instrumentos que possibilitam mensurar e avaliar aspectos específicos de fenômenos relacionados à ação ou à omissão do Estado, contribuindo para tornar a realidade administrativa observável e operacional. Esses instrumentos permitem aferir resultados, apoiar a gestão do desempenho institucional, subsidiar análises críticas e processos decisórios, promover a melhoria contínua das ações governamentais, além de facilitar atividades de planejamento e controle. Ademais, viabilizam a realização de comparações de desempenho entre organizações que atuam em contextos institucionais semelhantes (Bahia, 2021).

Adicionalmente, os indicadores devem atender a um conjunto de critérios de qualidade. Devem ser específicos, de modo a permitir comunicação clara e objetiva; mensuráveis ou identificáveis, possibilitando sua observação de maneira objetiva, ainda que incluam dimensões qualitativas; atingíveis, considerando as condições e limitações do contexto da política; relevantes, mantendo relação direta com os componentes do modelo lógico; e temporalmente definíveis, indicando a periodicidade adequada para sua mensuração (Brasil, 2018a; Brasil, 2018b).

O presente estudo foi elaborado com base nas recomendações metodológicas apresentadas por (Bahia, 2021) e nos Guias Práticos de Análise Ex Ante e Análise Ex Post elaborados pela Casa Civil (Brasil, 2018a; Brasil, 2018b) .

Esses documentos destacam a importância da definição de indicadores a partir do modelo lógico da política, bem como apresentam conceitos e orientações para sua adequada formulação. (Bahia, 2021) , por sua vez, enfatiza a relevância da sistematização dessas informações em fichas de

cadastro de indicadores, além de detalhar conceitos e etapas metodológicas voltadas à sua construção e operacionalização.

3. Definição de Indicadores do Modelo Lógico

A definição do quadro de indicadores para a avaliação da Política de Regularização dos Territórios Quilombolas, realizada no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (CMAP), segue as orientações metodológicas apresentadas nos Guias Práticos de Análise Ex Ante e Ex Post elaborados pela Casa Civil da Presidência da República (Brasil, 2018a; Brasil, 2018b). De acordo com essas recomendações, os indicadores devem derivar das características e dimensões estabelecidas no modelo lógico da política.

Nesse sentido, os indicadores são utilizados para mensurar o desempenho das intervenções, permitindo identificar eventuais desvios em relação ao planejamento originalmente estabelecido. Para esse propósito, são associados indicadores a cada componente do modelo lógico (insumos, processos, produtos, resultados e impactos), possibilitando uma análise abrangente dos diferentes aspectos do desenho e da implementação da política.

O modelo lógico e o conjunto de indicadores correspondentes foram elaborados a partir de discussões técnicas realizadas entre as equipes responsáveis pela gestão da política de regularização quilombola e as equipes de avaliadores. Como resultado dessas oficinas de trabalho, foi estruturado um conjunto de **58 indicadores**, os quais são apresentados a seguir, de acordo com os componentes do modelo lógico. A matriz de indicadores disponibilizada pela equipe da avaliação continha o nome proposto inicialmente para o indicador, periodicidade e fonte de dados.Os casos preenchidos com o texto “sem informação” são aqueles em que essas informações não constavam na matriz original.

Os indicadores de **insumo** têm por finalidade avaliar a utilização dos recursos alocados à política, refletindo tanto a disponibilidade quanto a adequação dos insumos necessários para sua execução (Brasil, 2018a). Para essa dimensão analítica, foram definidos **nove indicadores**, organizados em quatro dimensões relacionadas aos recursos essenciais para a implementação da política.

Tabela 1. Indicadores de insumo propostos na oficina por componente, dimensão, periodicidade e fonte de dados

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Certidão de autodeclaração como quilombola	Número de certidões emitidas pela Fundação Cultural Palmares por número de solicitações	Anual	Fundação Cultural Palmares, sistema integrado
	Tempo médio para emissão da certidão	Anual	Sem informação
Decisões judiciais	Percentual de processos paralisados por decisões judiciais por superintendência	Anual	Sistema judicial, procuradoria jurídica INCRA
	Tempo médio para resolução do processo judicial	Anual	Sem informação
Equipes técnicas multidisciplinares do INCRA e de instituições	Número de servidores por qualificação disponibilizados a trabalharem no processo de regularização	Anual	Sistema de recursos humanos, contratos de cooperação
	Quantitativo de servidores dedicados à regularização quilombola por superintendência e em relação aos processos abertos	Anual	Sem informação
Dotação orçamentária	Percentual do orçamento executado para regularização quilombola por ano	Trimestral	SIAFI, LOA, relatórios de execução orçamentária
	Dotação orçamentária disponível por ano na Ação 210Z	Anual	Sem informação
	Valor médio de dotação orçamentária por processo aberto por ano	Anual	Sem informação

Fonte: Matriz de indicadores – SMA/CMAP

Os indicadores de **processo** ou **atividades**, por sua vez, buscam mensurar o desempenho das atividades vinculadas à execução da intervenção pública. Esses indicadores podem se referir tanto às atividades diretas, aquelas prestadas diretamente ao público beneficiário, quanto às atividades indiretas, relacionadas à organização, manutenção e sustentabilidade das ações e serviços ofertados (Brasil, 2018b). No caso da Política de Regularização dos Territórios Quilombolas, foram propostos **15 indicadores** de processo, distribuídos em três dimensões do modelo lógico.

Tabela 2. Indicadores de processo propostos na oficina por componente, dimensão, periodicidade e fonte de dados

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Número de relatórios antropológicos elaborados para RTIDs (execução direta/parcerias)	Semestral	Sistema de processo administrativo INCRA
	Número de levantamentos fundiários elaborados para RTIDs	Sem informação	Sem informação
	Número de planta e memorial descritivo elaborados para RTIDs	Sem informação	Sem informação
	Número de cadastramento de famílias elaborados para RTIDs	Sem informação	Sem informação
	Número de levantamentos de sobreposição elaborados para RTIDs	Sem informação	Sem informação
	Número de RTIDs finalizados	Sem informação	Sem informação
	Número de RTIDs aprovados para publicação	Sem informação	Sem informação
	Relação de RTID elaborados em função da quantidade de processos abertos por SR	Sem informação	Sem informação
	Quantidade de RTIDs em elaboração por Superintendência em relação à quantidade de servidores da SR (nível gerencial)	Sem informação	Superintendências regionais
	Tempo médio entre constituição do GT do RTID e a sua publicação	Sem informação	Superintendências regionais
	Quantidade de RTIDs em elaboração por Superintendência em relação à quantidade de processos abertos (nível gerencial)	Sem informação	Diário Oficial da União
Realizar levantamento de cadeia dominial	Número de cadeias dominiais concluídas	Mensal	Cartórios, sistema INCRA
	Número de LVAs concluídos	Sem informação	Sem informação
	Relação de cadeias dominiais elaboradas por LVAs concluídos, por SR	Sem informação	Sem informação
Emitir título coletivo	Número de títulos emitidos	Trimestral	Sistema de acompanhamento processual INCRA

Fonte: Matriz de indicadores – SMA/CMAP

Os indicadores de **produto** têm como objetivo avaliar as entregas de bens e serviços ao público-alvo da política, resultantes da execução das atividades previstas nas etapas anteriores. No âmbito da avaliação da Política de Regularização dos Territórios Quilombolas, foram definidos **12 indicadores** de produto, organizados em cinco dimensões relacionadas às entregas institucionais da política.

Tabela 3. Indicadores de produto propostos na oficina por componente, dimensão, periodicidade e fonte de dados

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Publicado	Quantidade de RTIDs publicados por estado e por SR	Semestral	Diário Oficial da União
	Quantidade de RTIDs publicados por superintendência em relação à quantidade de processos abertos (nível gerencial)	Semestral	Superintendências regionais
	Quantidade de famílias cadastradas em RTIDs por superintendência	Semestral	Superintendências regionais
	Área (em hectares) identificadas em RTIDs por superintendência	Semestral	Superintendências regionais
Portaria de Reconhecimento	Quantidade de portarias publicadas por estado e por superintendência regional	Semestral	Diário Oficial da União
	Quantidade de portarias publicadas por superintendência em relação à quantidade de RTIDs publicados	Semestral	Diário Oficial da União
Decreto declaratório publicado	Quantidade de decretos publicados por estado e por superintendência regional	Anual	Diário Oficial da União
	Quantidade de decretos publicados por superintendência em relação à quantidade de portarias publicadas	Sem informação	Sem informação

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Entrega de título à Comunidade Quilombola	Quantidade de títulos entregues às comunidades por estado e por SR	Semestral	Incra
	Quantidade de títulos entregues às comunidades por superintendência em relação à quantidade de portarias ou decretos publicados	Semestral	Sem informação
Títulos registrados em cartório	Número de títulos expedidos em áreas privadas	Sem informação	Sem informação
	Número de títulos expedidos em áreas públicas	Sem informação	Sem informação

Fonte: Matriz de indicadores – SMA/CMAP

Os indicadores de **resultado** buscam avaliar os benefícios gerados ao público-alvo em decorrência das ações implementadas, podendo estar associados diretamente à mitigação ou superação das causas do problema público enfrentado. Por se referirem aos efeitos diretos da intervenção, esses indicadores devem ser observáveis, mensuráveis e ter pertinência em relação à relação causal esperada entre as ações da política e os resultados alcançados (Brasil, 2018b). Para a Política de Regularização dos Territórios Quilombolas, foram estabelecidos **10 indicadores** de resultado, vinculados a três dimensões analíticas.

Tabela 4. Indicadores de resultado propostos na oficina por componente, dimensão, periodicidade e fonte de dados

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Aumento do número de territórios titulados	Número de territórios titulados	Anual	Sistemas do Incra
	Área total titulada	Anual	Sistemas do Incra
Permanência da população quilombola em seus territórios	Número de famílias residindo no território	Anual	Incra e associações quilombolas
	Número de pessoas residindo em territórios quilombolas	Decenal	Censo
	Número de pessoas entre 15 e 29 anos residindo no território	Decenal	Censo

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Aumento da autonomia econômica, social e ambiental das comunidades quilombolas	Índice multidimensional de desenvolvimento quilombola	Anual	CadÚnico
	Número de famílias com acesso ao PNAE e ao PAA	Anual	Sistemas do PNAE e do PAA
	Número de famílias com acesso ao PRONAF e à PNATER	Anual	Sistemas do PRONAF e da PNATER
	Número de quilombolas com acesso ao PRONAF jovem	Anual	Sistemas do PRONAF e da PNATER
	Índices de agricultura familiar/orgânica praticados em territórios quilombolas (CAF?)	Anual	CAF/MDA

Fonte: Matriz de indicadores – SMA/CMAP

Por fim, os indicadores de **impacto** têm como finalidade avaliar os efeitos causais de longo prazo decorrentes da implementação da política pública. Esses impactos podem ser classificados como diretos, quando associados aos objetivos e às ações centrais da política, ou indiretos, quando se manifestam na forma de efeitos de transbordamento sobre outros aspectos sociais, institucionais ou territoriais decorrentes do bom desempenho da intervenção. Para mensurar os impactos da Política de Regularização dos Territórios Quilombolas, **12 indicadores** foram elencados e esses se relacionam a três dimensões analíticas.

Tabela 5. Indicadores propostos na oficina por componente, dimensão, periodicidade e fonte de dados

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
Redução de conflitos fundiários	Número de conflitos fundiários em territórios quilombolas titulados	Anual	Sistema de Controle de Tensões e Conflitos Agrários do Incra (CTCA); Levantamentos de conflitos envolvendo comunidades quilombolas produzidos pelo Instituto Socioambiental – ISA; Relatórios anuais de conflitos no campo da CPT
	Crimes contra a vida perpetrados contra lideranças quilombolas	Anual	Sistema de Controle de Tensões e Conflitos Agrários do Incra (CTCA); Levantamentos de conflitos envolvendo comunidades quilombolas produzidos pelo Instituto Socioambiental – ISA; Relatórios anuais de conflitos no campo da CPT; notícias na imprensa brasileira e internacional
Fortalecimento da cidadania quilombola	Número de quilombolas inscritos no CAF	Anual	CAF/MDA
	Número de quilombolas beneficiários de crédito habitacional rural	Anual	Incra
	Número de quilombolas beneficiários de créditos do Incra	Anual	Incra
	Número de estudantes quilombolas beneficiários do PRONERA	Anual	Incra
	Número de marcadores “quilombola” em políticas públicas que atendem a este público	Anual	Políticas públicas em geral
	Número de quilombolas que acessam o PNAE	Anual	MEC
	Número de quilombolas que acessam o PAA	Anual	MDS e MDA

Dimensão	Indicador	Periodicidade	Fonte de Dados
	Número de quilombolas que acessam o PRONAF	Anual	MDA
Contribuição à diminuição da concentração fundiária	Total de áreas tituladas em favor de comunidades quilombolas (em hectares)	Anual	Incra
	Número de famílias atendidas pela titulação	Anual	Incra

Fonte: Matriz de indicadores – SMA/CMAP

Todos os 58 indicadores foram examinados quanto à sua viabilidade de cálculo, periodicidade de mensuração, fontes de informação disponíveis e demais características relevantes para sua operacionalização, as análises, alterações propostas e descrição dos indicadores são discutidas na próxima seção e a qualificação final dos indicadores a partir da ficha de qualificação está disponível no Apêndice II.

4. Viabilidade do cálculo dos indicadores propostos no modelo lógico

Como parte da avaliação da Política de Regularização dos Territórios Quilombolas, é recomendado que a construção do modelo lógico, assim como a definição dos indicadores, deve ser realizada a partir de discussões e pactuações internas entre a equipe de avaliadores e os responsáveis pela política. Nesse sentido, o Modelo Lógico e Indicadores relacionadas às principais dimensões desses foram definidos em oficina com as equipes gestora da política e com a equipe de avaliação. Na sequência, a matriz de indicadores, contendo os principais indicadores para monitoramento e avaliação da política foi disponibilizada com o intuito de verificar sua viabilidade de cálculo.

A análise de viabilidade contou com uma análise detalhada de todos os indicadores propostos, sua adequação e relação com a dimensão associada do Modelo Lógico, a possibilidade de encontrar fonte de informações ou a necessidade de coleta para se calcular o indicador e outras especificações. Todo esse esforço foi realizado a partir da elaboração de uma ficha de documentação dos indicadores, conforme as recomendações de (Bahia, 2021). O autor indica que a ficha deve conter elementos como a descrição, a fonte das informações, a fórmula de cálculo, a polaridade, entre outras informações, sendo útil para caracterizar a finalidade, as limitações e a adequabilidade dos indicadores propostos. Além disso, (Brasil, 2018b) destaca que os indicadores devem ser robustos, trazendo conteúdo adequado para cada um dos estágios da intervenção, possibilitando compreender o andamento da política e o alcance dos objetivos.

Considerando essas recomendações, os indicadores propostos foram analisados quanto à clareza do nome, o formato, às fontes de informação e à periodicidade. Nos casos em que a matriz inicial não continha essas informações as mesmas foram propostas pela equipe que analisou sua viabilidade. Além disso, também foram elaboradas descrições, regras de cálculo, orientações para interpretação, facilidade de acesso e possibilidades de comparabilidade. No Apêndice I, encontram-se descritos os campos propostos para a ficha documental.

Após a análise, as informações para todos os indicadores foram preenchidas e alterações foram propostas para a maioria destes, tais como mudanças no nome do indicador, para deixar mais adequado ao seu objetivo e propósito, mudanças no formato do indicador, para aprimorar a sua análise e relação com a dimensão do Modelo Lógico, ou ainda, casos em que o indicador abarcava mais de um resultado. Alguns indicadores precisaram ser ajustados conforme a fonte dos dados, sua comparabilidade ou objeto de análise, e, por fim, para alguns indicadores recomendou-se a exclusão ou a inclusão de novos.

4.1 Indicadores com sugestão de inclusão ou exclusão

Durante a análise de viabilidade, três indicadores foram considerados semelhantes a outras métricas da matriz de indicadores e foram julgados como não prioritários. Dada esta sobreposição, e, visando evitar redundância e priorizar o monitoramento, sugere-se a exclusão dos indicadores, descrito na tabela 6.

Tabela 6. Indicadores com sugestão de exclusão por situação, dimensão,redação do indicador, alterações sugeridas pelo estudo e descrição.

N	Dimensão	Redação do Indicador	Alterações sugeridas
27	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Publicado	Quantidade de famílias cadastradas em RTIDs por superintendência	Exclusão do indicador dada a sobreposição conceitual e de cálculo com o indicador 13: Percentual de cadastramento de famílias realizados para subsidiar os RTIDs em relação ao total de famílias no território.
43	Aumento da autonomia econômica, social e ambiental das comunidades quilombolas	Número de famílias com acesso ao PNAE e ao PAA	Exclusão do indicador, o indicador aborda o acesso a dois programas, sendo necessário dois indicadores, além disso, existe uma sobreposição com os indicadores 55 e 56: Proporção de agricultores(as) quilombolas fornecedores do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Proporção de agricultores(as) quilombolas participantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
44	Aumento da autonomia econômica, social e ambiental das comunidades quilombolas	Número de famílias com acesso ao PRONAF e à PNATER	Exclusão do indicador, o indicador aborda o acesso a dois programas, sendo necessário dois indicadores, além disso, existe uma sobreposição com os indicadores 57: Proporção de agricultores(as) quilombolas participantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da Matriz de Indicadores da Avaliação CMAP.

No entanto, dada a indicação de exclusão do indicador “Número de famílias com acesso ao PRONAF e à PNATER” e a não existência de métrica que mensure isoladamente o acesso do PNATER, sugere-se a adoção de um indicador relacionado a dimensão de Fortalecimento da cidadania quilombola do componente impacto, conforme observado na Tabela 7.

Tabela 7. Indicadores com sugestão de inclusão por situação, dimensão, redação do indicador, alterações sugeridas pelo estudo e descrição.

N	Dimensão	Redação do Indicador	Descrição
57	Fortalecimento da cidadania quilombola	Proporção de famílias quilombolas com acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PNATER)	Mede a proporção de famílias quilombolas que acessaram serviços no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PNATER) em relação ao total de famílias quilombolas que são potencialmente elegíveis.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da Matriz de Indicadores da Avaliação CMAP.

4.2 Indicadores com sugestão de alterações no nome e no formato

As principais alterações realizadas nos indicadores foram alterações no nome e de formato, visando torná-los mais adequados para serem utilizados durante o monitoramento e avaliação da política. Em relação às alterações, somente no nome, mantendo-se a estrutura original, foram ajustados 31 indicadores. Essas alterações tiveram como objetivo padronizar a terminologia, aumentar a precisão conceitual e tornar a leitura mais clara e alinhada às boas práticas de construção de indicadores. Todas as alterações realizadas podem ser consultadas no Apêndice II, estando as principais alterações realizadas descritas a seguir.

Em alguns casos, as mudanças buscaram explicitar com maior precisão o conteúdo efetivamente mensurado, substituindo expressões mais genéricas por descrições mais detalhadas do fenômeno observado. Por exemplo, o indicador “Percentual do orçamento executado para regularização quilombola por ano” foi reformulado para “Percentual do orçamento executado em relação ao planejado para regularização quilombola por ano”, deixando explícita a relação de comparação utilizada no cálculo. De forma semelhante, “Tempo médio para emissão da certidão” passou a ser denominado “Média de dias entre a solicitação e a emissão da certidão de autodeclaração quilombola”, especificando claramente os marcos temporais considerados. Outra mudança importante foi a padronização da nomenclatura utilizada para indicar o tipo de medida, adotando termos como “total”, “quantidade”, “média” ou “razão”, o que facilita a compreensão da natureza do indicador. Nesse sentido, o indicador “Número de cadeias dominiais concluídas” foi ajustado para “Total de cadeias dominiais concluídas”, e “Número de levantamentos fundiários elaborados para RTIDs” passou a ser apresentado como “Total de levantamentos fundiários para subsidiar os RTIDs elaborados”.

Também foram realizadas alterações para explicitar melhor a etapa do processo de regularização territorial quilombola a que o indicador se refere, contribuindo para uma leitura mais clara do encadeamento das atividades institucionais. Por exemplo, “Número de relatórios antropológico elaborados para RTIDs” foi reformulado para “Total de relatórios antropológicos para subsidiar os RTIDs elaborados”, destacando sua função no processo. Da mesma forma, o indicador “Número de LVAs concluídos” passou a ser denominado “Total de Laudos de Vistoria e Avaliação (LVAs) concluídos para regularização dos territórios quilombolas”.

Por fim, algumas alterações tiveram como objetivo reduzir ambiguidades e alinhar a nomenclatura à ter-

minologia institucional e aos programas governamentais relacionados, tornando os indicadores mais consistentes com os instrumentos normativos e administrativos. É o caso de "Número de quilombolas beneficiários de crédito habitacional rural", reformulado para "Quantidade de pessoas quilombolas beneficiárias do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR)", e de "Número de estudantes quilombolas beneficiários do PRONERA", ajustado para "Quantidade de educandos quilombolas matriculados em alguma modalidade do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)". Essas mudanças contribuem para maior clareza e aderência institucional na identificação das políticas públicas relacionadas.

Já em relação as alterações de formato, essas muitas vezes abarcaram mudanças no nome e no formato do indicador, ao todo foram realizadas sugestões de alteração para 23 indicadores. As alterações realizadas nos indicadores envolveram ajustes na nomenclatura, na forma de mensuração e no nível de agregação, com o objetivo de aumentar a precisão conceitual, melhorar a comparabilidade e alinhar os indicadores às boas práticas de monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Entre as mudanças, destacam-se as que buscaram simplificar a estrutura dos indicadores e retirar agregações específicas do nome, como qualificações profissionais ou recortes territoriais, transferindo essas informações para as dimensões de comparabilidade. Essa estratégia permite maior flexibilidade analítica e possibilita cruzamentos entre variáveis. Por exemplo, o indicador "Número de servidores por qualificação disponibilizados a trabalharem no processo de regularização" foi reformulado para "Número de servidores que atuam no processo de regularização quilombola", mantendo o foco no total de servidores e deixando a qualificação como variável de desagregação. De forma semelhante, o indicador "Percentual de processos paralisados por decisões judiciais por superintendência" passou a ser denominado "Percentual de processos de regularização quilombola paralisados por decisões judiciais", retirando o recorte territorial do nome e permitindo diferentes níveis de análise. Outras alterações tiveram como objetivo transformar indicadores baseados em números absolutos em medidas relativas, como taxas, proporções ou percentuais, possibilitando análises mais comparáveis entre unidades administrativas, territórios ou períodos. Nesse sentido, o indicador "Quantitativo de servidores dedicados à regularização quilombola por superintendência e em relação aos processos abertos" foi reformulado para "Taxa de servidores dedicados à regularização quilombola nas superintendências por processos abertos".

Da mesma forma, o indicador "Número de cadastramento de famílias elaborados para RTIDs" passou a ser apresentado como "Percentual de cadastramento de famílias realizados para subsidiar os RTIDs em relação ao total de famílias no território", permitindo avaliar o grau de cobertura do cadastramento em relação ao universo de famílias.

Também foram realizados ajustes conceituais para explicitar melhor as relações entre etapas do processo de regularização territorial quilombola, tornando mais clara a lógica de acompanhamento do fluxo administrativo. Por exemplo, o indicador "Relação de cadeias dominiais elaboradas por LVAs concluídos" foi reformulado para "Razão entre o total de Laudos de Vistoria e Avaliação (LVAs) concluídos e o total de cadeias dominiais elaboradas", evidenciando a relação entre duas etapas do processo. De modo semelhante, o indicador "Relação de RTIDs elaborados em função da quantidade de processos abertos" foi ajustado para "Taxa de RTIDs elaborados em relação à quantidade de processos abertos", tornando mais explícita a relação entre o avanço da elaboração dos relatórios e o total de processos existentes.

Outra mudança importante consistiu em aprimorar a especificação institucional e operacional dos indicadores, incluindo referências mais claras a instrumentos normativos, etapas administrativas ou programas governamentais. Um exemplo é o indicador "Número de certidões emitidas pela Fundação Cultural Palmares por número de solicitações", que foi reformulado para "Percentual de solicitações de certidão de autodeclaração como quilombola atendidas em relação ao total solicitado à Fundação Cultural Palmares", especificando melhor o serviço prestado e o universo de referência. Da mesma forma, indicadores relacionados a políticas públicas de acesso à produção e comercialização agrícola passaram a ser expressos como proporções do público potencial beneficiário, como nos casos do acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Por fim, alguns indicadores passaram por revisões conceituais mais substantivas, com a substituição ou reformulação da medida originalmente proposta, quando se verificou que o indicador anterior não capturava adequadamente a dimensão analisada. É o caso da substituição do indicador "Total de áreas tituladas em favor de comunidades quilombolas (em hectares)" pelo "Índice de Gini da distribuição da propriedade de terra nos municípios com territórios quilombolas", adotando uma métrica amplamente utilizada na literatura para analisar a concentração fundiária. De forma semelhante, o indicador "Número de famílias atendidas pela titulação" foi reformulado para "Taxa de crescimento de domicílios quilombolas por território", permitindo acompanhar a evolução demográfica e a dinâmica de ocupação nos territórios ao longo do tempo. Essas mudanças reforçam a capacidade analítica do conjunto de indicadores e ampliam seu potencial de uso no monitoramento da política de regularização territorial quilombola.

5. Considerações Finais

O monitoramento é essencial para a implementação, execução e avaliação das políticas públicas, constituindo um processo contínuo que deve ser conduzido pelos gestores da política. Um monitoramento adequado, sustentado por indicadores consistentes, possibilita identificar se as ações estão sendo executadas conforme o planejado, além de revelar eventuais problemas ou falhas nos processos e objetivos da política. Ademais, os indicadores desempenham um papel fundamental na geração de evidências para apoiar a tomada de decisão, o controle gerencial e a transparência perante a sociedade (Brasil, 2018a).

Considerando a importância da construção de um sistema de monitoramento, propôs-se, no presente estudo, uma ficha de documentação dos indicadores, com o objetivo de estruturar elementos que viabilizem a implementação de um sistema alinhado aos objetivos estratégicos da política pública. Para esse fim, refletiu-se sobre a pertinência e a viabilidade dos indicadores propostos, a partir da análise e da construção de diversas informações essenciais para sua caracterização, tais como definição, fórmula de cálculo, fonte de dados, periodicidade, metas, responsáveis, polaridade, série histórica, segmentações possíveis, entre outros aspectos.

A ficha de documentação dos indicadores, adaptada de (Bahia, 2021) busca contribuir para ampliar a transparência metodológica e apoiar o uso dessas métricas por técnicos, gestores e avaliadores. Além disso, essa estrutura pode favorecer a continuidade do monitoramento ao longo do tempo e a reprodutibilidade das análises. Dessa forma, o relatório organiza um conjunto de indicadores vinculados ao modelo lógico da Política de Regularização dos Territórios Quilombolas e oferece uma base técnica para o monitoramento da política. A sistematização dos indicadores realizada neste trabalho baseou-se na retomada daqueles construídos nas oficinas colaborativas e teve como foco organizar, complementar e detalhar tecnicamente as propostas elaboradas de forma conjunta entre a equipe gestora e a equipe avaliadora.

No entanto, o desconhecimento de alguns processos internos relacionados à condução da política, bem como a ausência de fontes que aprofundassem a rotina de operacionalização das ações, limitou o aprofundamento de parte dos indicadores. Essa limitação se evidencia especialmente naqueles indicadores cujos dados são internos ou provenientes de fontes limitadas ou restritas. Em muitos desses casos, não foi possível determinar se os dados são coletados e sistematizados pelas equipes gestoras do programa, tampouco aprofundar a análise de informações provenientes de sistemas jurídicos, cartórios ou de processos administrativos internos da política. Além disso, alguns dos dados públicos identificados, que apresentam visualizações de produtos diretos da política, como o status dos processos de regularização das comunidades ou o total de títulos entregues, encontram-se disponibilizados apenas em formato de documentos, sem possibilidade de cruzamento de informações, comparação temporal ou atualização recorrente dos dados.

Ademais, os indicadores relacionados a crimes contra a vida e a conflitos fundiários em territórios

quilombolas dependem de fontes dispersas e metodologicamente heterogêneas, sem integração automatizada entre si. Nesse contexto, torna-se fundamental que as informações sobre violência sejam complementadas por outras fontes, como por exemplo, levantamentos sobre conflitos envolvendo comunidades quilombolas produzidos pelo Instituto Socioambiental (ISA), os relatórios anuais de conflitos no campo elaborados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e notícias divulgadas na imprensa brasileira e internacional, ou a realização de pesquisas primárias com esse fim. Além disso, ao consultar o Sistema de Controle de Tensões e Conflitos Agrários do Incra (CTCA), não foi possível especificar a comparabilidade dos dados em razão da indisponibilidade de informações sobre as fontes utilizadas no website no período da pesquisa.

Já em relação aos casos em que há necessidade de dados provenientes de programas específicos, como o PRONERA, o PRONAF e o PAA, torna-se necessário realizar o cruzamento com dados do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF/MDA) para a identificação das famílias quilombolas. Isso ocorre porque, nos painéis ou bases de dados abertos disponibilizados ao público, não há agregação específica que permita o cálculo direto desses indicadores. Em alguns casos, inclusive, as bases de dados dos próprios programas não coletam ou não disponibilizam a informação sobre a condição de pertencimento quilombola da família ou da pessoa beneficiária.

Em relação às fórmulas de cálculo e às interpretações propostas, estas foram elaboradas com base em documentos públicos disponíveis e em referências presentes na literatura, sem acesso direto às bases de dados originais ou a documentações técnicas restritas. Dessa forma, as sugestões metodológicas apresentadas devem ser consideradas preliminares e dependem de validação posterior pelas áreas técnicas responsáveis pela extração e tratamento dos dados. Ressalta-se que a análise isolada dos indicadores, sem o devido entendimento dos fluxos operacionais e das particularidades dos sistemas envolvidos, pode levar a interpretações equivocadas ou a diagnósticos imprecisos.

Considerando o caráter exploratório do estudo e o tempo reduzido disponível para sua execução, recomenda-se cautela na leitura e interpretação dos resultados apresentados. As análises não contemplaram uma investigação aprofundada das especificidades das bases de dados utilizadas, sendo as sugestões metodológicas fundamentadas principalmente nos dicionários de dados, metadados e documentos de disseminação disponíveis. Além disso, o conjunto de indicadores proposto não pretende ser exaustivo. Novos estudos poderão complementar esta proposta, incorporando dimensões adicionais ou outros indicadores que contribuam para uma compreensão mais abrangente dos fenômenos analisados, incluindo aqueles apontados pela literatura especializada ou por outras fontes relevantes.

Referências Bibliográficas

BAHIA, L. O. *Guia referencial para construção e análise de indicadores*. Brasília: Enap, 2021. E-book. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6154>. Citado 3 vezes nas páginas 7, 17 e 22.

Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Citado na página 5.

Brasil. *Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos*. 2003. Diário Oficial da União, Brasília, 21 nov. 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Citado na página 5.

Brasil. *Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante*. Brasília: Casa Civil da Presidência da República; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2018a. v. 1. 2018b. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8285>. Citado 3 vezes nas páginas 7, 9 e 22.

Brasil. *Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post*. Brasília: Casa Civil da Presidência da República; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2018b. v. 2. 2018c. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8853>. Citado 4 vezes nas páginas 7, 9, 13 e 17.

Fundação Cultural Palmares. *Portaria FCP nº 85, de 16 de março de 2026. Institui o Cadastro Geral das Comunidades Quilombolas e estabelece os procedimentos para expedição da Certidão de Autodefinição no âmbito da Fundação Cultural Palmares – FCP*. 2026a. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 mar. 2026. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-fcp-n-85-de-16-de-marco-de-2026-693133513>. Citado na página 5.

INCRA. *Quadro atual da política de regularização de territórios quilombolas no INCRA: processos abertos*. Brasília: INCRA. [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/Quadro.ProcessosAbertos.pdf>. Citado na página 6.

INCRA. *Instrução Normativa nº 57, de 20 de outubro de 2009. Estabelece procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos*. Brasília, DF: INCRA, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/in_57_2009.pdf>. Citado 2 vezes nas páginas 5 e 6.

INCRA. *Instrução Normativa nº 128, de 30 de agosto de 2022. Define critérios e procedimentos administrativos e técnicos para a edição da Portaria de Reconhecimento e de decreto declaratório de interesse social, avaliação de imóveis incidentes em terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos, e celebração de acordos administrativos ou judiciais*. Brasília, DF: INCRA, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-128-de-30-de-agosto-de-2022-425715264>. Citado 2 vezes nas páginas 5 e 6.

INCRA. *Andamento dos processos*. Brasília: INCRA, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/AndamentodosProcessos.27.02.2026.pdf>. Citado na página 6.

Apêndices

Tabela A. Descrição dos elementos da ficha catalográfica proposta

Elemento da Ficha Documental	Detalhamento
Componente do Modelo Lógico	Campo utilizado para classificação do indicador em relação a sua alocação nos componentes do modelo lógico da política
Dimensão	Campo utilizado para indicar a dimensão ou fenômeno que o indicador busca mensurar. Relaciona-se ao componente do modelo lógico da política
Indicador original e nome modificado	Redação dada ao indicador e modificação proposta pela equipe
Alterações Sugeridas	Campo utilizado para mapear as alterações sugeridas pela Equipe do Evidência Express na investigação sobre a viabilidade de mensuração do indicador a partir do material elaborado pelas equipes avaliadora e gestora do programa nas oficinas de definição do modelo lógico da política
Descrição	Campo utilizado para descrever o objetivo do indicador e eventuais pontos de atenção a serem considerados em sua interpretação
Fonte de Dados	Campo utilizado para indicar a fonte ou origem de dados sugerida para requisição ou coleta de dados para o cálculo do indicador
Apuração	Campo utilizado para descrever a frequência sugerida de apuração do indicador
Polaridade	Campo utilizado para indicar o sentido esperado da variação do indicador. Dividido em: “quanto maior, melhor”, “quanto maior, pior” e não se aplica (utilizado quando o indicador não possui uma polaridade definida)
Fórmula de Cálculo	Campo utilizado para descrever a forma de cálculo sugerida do indicador
Interpretação do Indicador	Campo utilizado para orientar a interpretação do resultado calculado do indicador

Elemento da Ficha Documental	Detalhamento
Acesso aos Dados	Campo utilizado para apontar a facilidade de acesso aos dados necessários à verificação do indicador. Divide-se em: “Livre Acesso” – quando os dados de medição são públicos; “Interno” – quando os dados são originados de sistemas ou processos internos da organização gestora da política e “Limitada/Restrita” – quando há barreiras ou restrições de acesso aos dados para mensuração (ex.: sistemas externos de acesso controlado ou necessidade de certificação ou habilitação para realizar esse acesso)
Comparabilidade	Campo utilizado para registrar sugestões de segmentações, recortes e comparações para o acompanhamento do indicador, decomposição de seu resultado ou realização de comparações de interesse

Fonte: elaborado pelos autores a partir de Bahia (2021).

Apêndice II

Tabela B. Lista de indicadores propostos por componente do modelo lógico, dimensão, ID, indicador original, nome modificado

ID	Dimensão	Indicador Original	Nome Modificado	Alterações Sugeridas	Descrição
			INSUMOS		
1	Dotação orçamentária	Percentual do orçamento executado para regularização quilombola por ano	Percentual do orçamento executado em relação ao planejado para regularização quilombola por ano.	Mudança na nomenclatura	Mede a proporção percentual entre o total de orçamento realmente utilizado com o objetivo de regularizar os quilombos e o que foi planejado (Ação 210Z).
2	Dotação orçamentária	Dotação orçamentária disponível por ano na Ação 210Z	Dotação orçamentária anual da Ação 210Z	Mudança na nomenclatura	Mede a quantidade total de recursos financeiros oficialmente previstos para o reconhecimento, delimitação, desintrusão e titulação de territórios quilombolas.
3	Dotação orçamentária	Valor médio de dotação orçamentária por processo aberto por ano	Média anual de dotação orçamentária por processo administrativo aberto ou Dotação orçamentária média por processo iniciado, por ano	Mudança na nomenclatura	Mede o valor médio de recursos planejados anualmente por processo administrativo abertos (devidamente autuado, protocolado e numerado) no âmbito do INCRA para regularização dos territórios quilombolas.
4	Equipes técnicas multidisciplinares do INCRA e de instituições	Número de servidores por qualificação disponibilizados a trabalharem no processo de regularização	Número de servidores que atuam no processo de regularização quilombola	Mudança na nomenclatura e formato.	Mede o total de servidores alocados especificamente no processo de regularização quilombola.
5	Equipes técnicas multidisciplinares do INCRA e de instituições	Quantitativo de servidores dedicados à regularização quilombola por superintendência e em relação aos processos abertos	Taxa de servidores dedicados à regularização quilombola nas superintendências por processos abertos.	Mudança na nomenclatura e formato.	Mede o número médio de servidores alocados nas superintendências pelo total de processos abertos.

ID	Dimensão	Indicador Original	Nome Modificado	Alterações Sugeridas	Descrição
6	Certidão de autodeclaração como quilombola	Número de certidões emitidas pela Fundação Cultural Palmares por número de solicitações	Percentual de solicitações de certidão de autodeclaração como quilombola atendidas em relação ao total solicitada à Fundação Cultural Palmares	Mudança na nomenclatura e formato.	Mede a capacidade de atendimento da instituição às demandas recebidas, permitindo avaliar a eficiência do fluxo de análise e emissão das certidões.
7	Certidão de autodeclaração como quilombola	Tempo médio para emissão da certidão	Média de dias entre a solicitação e a emissão da certidão de autodeclaração quilombola	Mudança na nomenclatura	Mede o tempo médio gasto, em dias, para a emissão da certidão de autodeclaração quilombola após a solicitação à Fundação Palmares via sistema.
8	Decisões judiciais	Percentual de processos paralisados por decisões judiciais por superintendência	Percentual de processos de regularização quilombola paralisados por decisões judiciais	Mudança na nomenclatura e formato.	Mede o percentual de processos de regularização quilombolas paralisados por decisão judicial em determinado período.
			ATIVIDADES		
9	Decisões judiciais	Tempo médio para resolução do processo judicial	Média de dias entre o início do processo judicial com efeito suspensivo sobre a regularização quilombola e sua resolução	Mudança na nomenclatura	Mede o tempo médio gasto, em dias, para resolução de processos que suspendiam a regularização quilombola em determinados territórios.
10	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Número de relatórios antropológico elaborados para RTIDs(execução direta/parcerias)	Total de relatórios antropológicos para subsidiar os RTIDs elaborados	Mudança na nomenclatura	Mede o total de relatórios antropológicos para subsidiar os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs) elaborados no período. O indicador possibilita monitorar a capacidade institucional nas etapas preparatórias da regularização quilombola.
11	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Número de levantamentos fundiários elaborados para RTIDs	Total de levantamentos fundiários para subsidiar os RTIDs elaborados	Mudança na nomenclatura	Mede o total de levantamentos fundiários que foram elaborados para subsidiar os Relatórios Técnico de Identificação e Delimitação (RTIDs) no período. O indicador possibilita monitorar a capacidade institucional nas etapas preparatórias da regularização quilombola.

ID	Dimensão	Indicador Original	Nome Modificado	Alterações Sugeridas	Descrição
12	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Número de planta e memorial descritivo elaborados para RTIDs	Total de plantas e memorial descritivo para subsidiar os RTIDs elaborados	Mudança na nomenclatura	Mede o total de plantas e memorial descritivo que foram elaborados para subsidiar os Relatórios Técnico de Identificação e Delimitação (RTIDs). O indicador possibilita monitorar a capacidade institucional nas etapas preparatórias da regularização quilombola.
13	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Número de cadastramento de famílias elaborados para RTIDs	Percentual de cadastramento de famílias realizados para subsidiar os RTIDs em relação ao total de famílias no território.	Mudança na nomenclatura e formato.	Mede o percentual de cadastro de famílias realizadas para subsidiar os Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTIDs) em relação ao total de famílias do território. O indicador possibilita monitorar a capacidade institucional nas etapas preparatórias da regularização quilombola.
14	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Número de levantamentos de sobreposição elaborados para RTIDs	Total de levantamentos de sobreposição para subsidiar o RTIDs elaborados	Mudança na nomenclatura	Mede o total de levantamentos de sobreposição que foram elaborados para subsidiar os Relatórios Técnico de Identificação e Delimitação (RTIDs). O indicador possibilita monitorar a capacidade institucional nas etapas preparatórias da regularização quilombola.
15	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Número de RTIDs finalizados	Total de RTIDs	Mudança na nomenclatura e formato.	Mede o total de RTIDs no processo de regularização quilombola por status.
16	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Número de RTIDs aprovados para publicação	Total de RTIDs aprovados para publicação.	Mudança na nomenclatura	Mede o total de RTIDs finalizadas e aptas a publicação.
17	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Relação de RTID elaborados em função da quantidade de Processos abertos por SR	Taxa de RTIDs elaborados em relação a quantidade de processos abertos.	Mudança na nomenclatura e formato.	Mede o número médio de RTIDS elaborados pelo total de processos abertos para Regularização Quilombola.

ID	Dimensão	Indicador Original	Nome Modificado	Alterações Sugeridas	Descrição
18	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Quantidade de RTIDs em elaboração por Superintendência em relação à quantidade de servidores da SR (nível gerencial)	Taxa de RTIDs em elaboração em relação ao total de servidores de nível gerencial por Superintendência.	Mudança na nomenclatura	Mede o número médio de RTIDs em elaboração por servidores de nível gerencial na Superintendência.
19	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Tempo médio entre constituição do GT do RTID e a sua publicação	Média de dias entre a constituição do GT para elaboração do RTID e a publicação do relatório.	Mudança na nomenclatura	Mede ao tempo médio, em dias corridos, entre a data de constituição formal do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do RTID e a data de publicação oficial do documento.
20	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Quantidade de RTIDs em elaboração por Superintendência em relação à quantidade de processos abertos (nível gerencial)	Taxa de RTIDs em elaboração em relação ao total de processos abertos.	Mudança na nomenclatura e formato.	Mede a proporção de processos administrativos de regularização quilombola que se encontram com RTID em fase de elaboração, em relação ao total de processos abertos.
21	Realizar levantamento de cadeia dominial	Número de cadeias dominiais concluídas	Total de cadeias dominiais concluídas	Mudança na nomenclatura	Mede o total de cadeias dominiais, estudo de verificação da regularidade dominial específico ao processo de desapropriação, para os processos de regularização quilombola concluídas no período.
22	Realizar levantamento de cadeia dominial	Número de LVAs concluídos	Total de Laudo de Vistoria e Avaliação (LVAs) concluídos para regularização dos territórios quilombola.	Mudança na nomenclatura	Mede o total de Laudo de Vistoria e Avaliação (LVAs) concluídos para instrução dos processos de regularização quilombola. Os LVAs precificação os imóveis nos territórios a serem desapropriados, com validade de dois anos.

ID	Dimensão	Indicador Original	Nome Modificado	Alterações Sugeridas	Descrição
23	Realizar levantamento de cadeia dominial	Relação de cadeias dominiais elaboradas por LVAS concluídos, por SR	Razão entre o total de Laudo de Vistoria e Avaliação (LVAs) concluídos e o total de cadeias dominiais elaborados	Mudança na nomenclatura e formato.	Mede a relação entre dois produtos técnicos essenciais para a continuidade do processo administrativo de regularização dos territórios quilombolas. Indicando a proporção de Laudo de Vistoria e Avaliação (LVAs) concluídos, ou seja, a quantidade de imóveis vistoriados e o total de cadeias dominais concluídas.
24	Emitir título coletivo	Número de títulos emitidos	Somatório de títulos de regularização do território quilombola emitidos.	Mudança na nomenclatura	Mede o número absoluto de títulos de regularização de territórios quilombolas efetivamente emitidos (formalizado e publicado/registrável) no período de referência, por meio de ato formal de titulação.
			PRODUTOS		
25	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Publicado	Quantidade de RTIDs publicados por estado e por SR	Total de RTIDs publicados	Mudança na nomenclatura	Mede o volume absoluto de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs) que concluíram todas as etapas técnicas e administrativas internas e foram formalmente publicados, tornando-se atos administrativos públicos no processo de regularização territorial quilombola. Indica a conclusão de uma etapa chave para o processo de regularização quilombola.
26	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Publicado	Quantidade de RTIDs publicados por superintendência em relação à quantidade de processos abertos (nível gerencial)	Proporção de RTIDs publicados em relação a quantidade de processos de regularização do território quilombola abertos.	Mudança na nomenclatura e formato.	Mede a proporção de processos de regularização quilombola abertos que alcançaram a etapa de publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), indicando o grau de avanço dos processos ao longo do ciclo administrativo.

ID	Dimensão	Indicador Original	Nome Modificado	Alterações Sugeridas	Descrição
27	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Publicado	Quantidade de famílias cadastradas em RTIDs por superintendência	Sugestão de exclusão: Exclusão do indicador dada sobreposição conceitual e de cálculo com o indicador 13.		
28	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Publicado	Área (em hectares) identificadas em RTIDs por superintendência	-	-	Mede a área total(soma), em hectares, dos territórios quilombolas identificados e delimitados nos RTIDs sob responsabilidade de cada superintendência regional do INCRA.
29	Portaria de Reconhecimento	Quantidade de portarias publicadas por estado e por superintendência regional	Quantidade de portarias de reconhecimento de território publicadas no DOU	Mudança na nomenclatura, indicação de variáveis de comparabilidade	Mede o total de portarias de reconhecimento publicadas semestralmente no DOU pelo Incra por UF em cada superintendência regional
30	Portaria de Reconhecimento	Quantidade de portarias publicadas por superintendência em relação à quantidade de RTIDs publicados	Proporção de portarias de reconhecimento de território publicadas no DOU por superintendência em relação à quantidade de RTIDs publicados no DOU	Mudança na nomenclatura e formato.	Mede a proporção entre o total de portarias de reconhecimento publicadas no DOU semestralmente por superintendência e o total de RTIDs publicados no DOU.
31	Decreto declaratório publicado	Quantidade de decretos publicados por estado e por superintendência regional	Quantidade de decretos de desapropriação por interesse social publicados no DOU	Mudança na nomenclatura, indicação de variáveis de comparabilidade	Mede o total de decretos de desapropriação publicados pela Presidência da República no DOU
32	Decreto declaratório publicado	Quantidade de decretos publicados por superintendência em relação à quantidade de portarias publicados	Razão entre o total de decretos de desapropriação por interesse social e o total de portarias de reconhecimento de território publicadas	Mudança na nomenclatura	Mede a razão entre o total de decretos de desapropriação publicados em um ano pela Presidência da República no DOU e o total de portarias de reconhecimento publicadas
33	Entrega de título à Comunidade Quilombola	Quantidade de Títulos entregues às comunidades por estado e por SR	Quantidade de títulos de regularização do território quilombola entregues à comunidade quilombola	Mudança na nomenclatura, indicação de variáveis de comparabilidade	Mede o total de títulos de regularização do território quilombola entregues à comunidade quilombola

ID	Dimensão	Indicador Original	Nome Modificado	Alterações Sugeridas	Descrição
34	Entrega de título à Comunidade Quilombola	Quantidade de Títulos entregues comunidades por Superintendência em relação à quantidade de Portarias ou Decretos publicados	Razão entre a quantidade de títulos entregues a comunidades em relação à quantidade de portarias de reconhecimento ou decretos de desapropriação publicados	Mudança na nomenclatura	Mede a razão entre a quantidade de títulos de regularização do território quilombola entregues à comunidade quilombola e a Somatório de portarias de reconhecimento e de decretos publicados
35	Títulos registrados em cartório	Número de títulos expedidos em áreas privadas	Quantidade de títulos expedidos em áreas privadas	Mudança na nomenclatura, inclusão de periodicidade de apuração	Mede o total de títulos de regularização do território quilombola registrados em cartório referentes a áreas privadas
36	Títulos registrados em cartório	Número de títulos expedidos em áreas públicas	Quantidade de títulos expedidos em áreas públicas	Mudança na nomenclatura, inclusão de periodicidade de apuração	Mede o total de títulos de regularização do território quilombola registrados em cartório referentes à áreas públicas
			RESULTADOS		
37	Aumento do número de territórios titulados	Número de territórios titulados	Percentual de territórios quilombolas integralmente titulados	Mudança na nomenclatura e de formato	Mede o percentual de territórios quilombolas com a totalidade da área titulada
38	Aumento do número de territórios titulados	Área total titulada	Área total dos territórios discriminados em títulos de regularização do território quilombola (em hectares).	Mudança na nomenclatura, inclusão de medida da área territorial	Mede a área total dos territórios discriminados em títulos de regularização do território quilombola (em hectares).
39	Permanência da população quilombola em seus territórios	Número de famílias residindo no território	Quantidade de famílias residentes em cada território quilombola	Mudança na nomenclatura	Mede o total de famílias residentes em cada um dos territórios quilombolas
40	Permanência da população quilombola em seus territórios	Número de pessoas residindo em territórios quilombolas	Quantidade de pessoas residentes em territórios quilombolas	Mudança na nomenclatura e formato	Mede o total de pessoas residindo em territórios quilombolas

ID	Dimensão	Indicador Original	Nome Modificado	Alterações Sugeridas	Descrição
41	Permanência da população quilombola em seus territórios	Número de pessoas entre 15 e 29 anos residindo no território	Proporção de pessoas entre 15 e 29 anos residentes em territórios quilombolas	Mudança na nomenclatura e de total para proporção	Mede o percentual de pessoas entre 15 e 29 anos residindo em territórios quilombolas
42	Aumento da autonomia econômica, social e ambiental das comunidades quilombolas	Índice multidimensional de desenvolvimento quilombola	Índice de Privação Multidimensional Quilombola (IPMQ)	Mudança na nomenclatura	O IPMQ é um índice composto, que pode ser construído com base no Método *Alkire-Foster* (AF), que mede a proporção de famílias quilombolas em situação de privação múltipla e a intensidade dessas privações, considerando simultaneamente dimensões como moradia, educação, saúde, acesso a serviços, renda, segurança alimentar e segurança territorial.
43	Aumento da autonomia econômica, social e ambiental das comunidades quilombolas	Número de famílias com acesso ao PNAE e ao PAA	**Sugestão de exclusão:** O indicador aborda o acesso a dois programas, sendo necessário dois indicadores, além disso, existe uma sobreposição com os indicadores 55 e 56.		
44	Aumento da autonomia econômica, social e ambiental das comunidades quilombolas	Número de famílias com acesso ao PRONAF e à PNATER	**Sugestão de exclusão**: O indicador aborda o acesso a dois programas, sendo necessário dois indicadores, além disso, existe uma sobreposição com os indicadores 57.		
45	Aumento da autonomia econômica, social e ambiental das comunidades quilombolas	Número de quilombolas com acesso ao PRONAF jovem	Proporção de jovens quilombolas entre 16 e 29 anos com contrato no PRONAF jovem em relação ao total de jovens da mesma faixa etária cadastrados no CAF	Mudança na nomenclatura e de formato	Mede a proporção de jovens agricultores quilombolas com acesso ao PRONAF Jovem em relação ao total de jovens da mesma faixa etária cadastrados no CAF
46	Aumento da autonomia econômica, social e ambiental das comunidades quilombolas	Índices de agricultura familiar/orgânica praticados em territórios quilombolas.	Quantidade de famílias quilombolas com produção orgânica reconhecida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	Alteração para quantitativo de famílias agricultoras com produção orgânica	Mede o total de famílias quilombolas com produção orgânica formalmente reconhecida pelo MAPA
IMPACTOS					

ID	Dimensão	Indicador Original	Nome Modificado	Alterações Sugeridas	Descrição
47	Redução de conflitos fundiários	Número de conflitos fundiários em territórios quilombolas titulados	Quantidade de conflitos fundiários em territórios quilombolas titulados	Mudança na nomenclatura	Mede a quantidade de conflitos fundiários registrados em territórios quilombolas com titulação emitida, em determinado período.
48	Redução de conflitos fundiários	Crimes contra a vida de perpetrados contra lideranças quilombolas	Quantidade de crimes contra a vida de perpetrados contra lideranças quilombolas	Mudança na nomenclatura, indicação de fonte de dados	Mede a quantidade de crimes contra a vida de perpetrados contra lideranças quilombolas
49	Fortalecimento da cidadania quilombola	Número de quilombolas inscritos no CAF	Quantidade de famílias quilombolas com Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF ativo em territórios quilombolas	Mudança na nomenclatura	Mede a quantidade unidades familiares quilombolas inscritas no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF
50	Fortalecimento da cidadania quilombola	Número de quilombolas beneficiários de crédito habitacional rural	Quantidade de pessoas quilombolas beneficiárias do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR	Mudança na nomenclatura	Mede a quantidade pessoas quilombolas beneficiárias do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR
51	Fortalecimento da cidadania quilombola	Número de quilombolas beneficiários de créditos do INCRA	Quantidade de famílias quilombolas beneficiárias de qualquer tipo de Crédito Instalação do INCRA	Mudança na nomenclatura	Mede a quantidade de famílias quilombolas que acessaram ao menos uma modalidade do Crédito Instalação do INCRA em determinado período, após inclusão formal no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA
52	Fortalecimento da cidadania quilombola	Número de estudantes quilombolas beneficiários do PRONERA	Quantidade de educandos quilombolas matriculados em alguma modalidade do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA	Mudança na nomenclatura	Mede a quantidade de educandos quilombolas matriculados em alguma modalidade do PRONERA em um determinado período.
53	Fortalecimento da cidadania quilombola	Número de marcadores "quilombola" em políticas públicas que atendem a este público	Quantidade de marcadores do tipo "quilombola" em políticas públicas que atendem a este público	Mudança na nomenclatura	Mede o número de políticas públicas, programas, ações ou instrumentos administrativos que incorporam explicitamente o marcador “quilombola” em seus dispositivos normativos, operacionais ou de gestão.
54	Fortalecimento da cidadania quilombola	Número de quilombolas que acessam o PNAE	Proporção de agricultores(as) quilombolas fornecedoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Mudança na nomenclatura e de formato	Mede a proporção de agricultores quilombolas de áreas tituladas que atuam como fornecedores do PNAE em relação aos

ID	Dimensão	Indicador Original	Nome Modificado	Alterações Sugeridas	Descrição
					demais agricultores quilombolas potencialmente elegíveis.
55	Fortalecimento da cidadania quilombola	Número de quilombolas que acessam o PAA	Proporção de agricultores(as) quilombolas participantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Mudança na nomenclatura e formato	Mede a participação de agricultores(as) quilombolas no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em relação ao total de agricultores(as) quilombolas potencialmente elegíveis.
56	Fortalecimento da cidadania quilombola	Número de quilombolas que acessam o PRONAF	Proporção de agricultores(as) quilombolas com acesso Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	Mudança na nomenclatura e formato	Mede a participação de agricultores(as) quilombolas que acessaram operações de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em relação ao total de agricultores(as) quilombolas que são potencialmente elegíveis.
57	Fortalecimento da cidadania quilombola		Proporção de famílias quilombolas com acesso Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PNATER)	**Inclusão de novo indicador**	Proporção de famílias quilombolas com acesso Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PNATER)
58	Contribuição à diminuição da concentração fundiária	Total de áreas tituladas em favor de comunidades quilombolas (em hectares)	Índice de Gini da Distribuição da Propriedade de Terra nos Municípios com Territórios Quilombolas	Mudança na nomenclatura e formato	Mede o grau de concentração fundiária nos municípios com presença de territórios quilombolas, calculado pelo Índice de Gini da distribuição de imóveis rurais.
59	Contribuição à diminuição da concentração fundiária	Número de famílias atendidas pela titulação	Taxa de crescimento de domicílios quilombolas por território	Mudança na nomenclatura e formato	Mede a taxa de crescimento do número de domicílios quilombolas em cada território entre dois períodos censitários.

Fonte: elaboração própria com base nas discussões documentadas de oficinas, materiais compartilhados, metadados e dicionários de dados das bases de dados listadas.

Tabela C. Indicadores propostos por fontes de dados, periodicidade de apuração, polaridade, fórmula de cálculo, comentários para a interpretação do indicador e critérios de comparabilidade oferecidos pelas fontes.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
INSUMOS										
1	Dotação orçamentária	Percentual do orçamento executado em relação ao planejado para regularização quilombola por ano.	SIAFI, LOA, SIOPI, relatórios de execução orçamentária	Trimestral	Quanto maior, melhor	Por período de tempo, por UF e território, por unidade orçamentária (SR), por grupo de despesa.	(Somatório de recursos empenhados para a regularização quilombola dividido pelo total de recursos previstos para serem alocados para a regularização quilombola) x 100	Indica, em termos percentuais, a razão entre o valor planejado na Ação 210Z e o que realmente foi alocado, podendo indicar eficiência na aplicação dos recursos e subsidiar planejamentos futuros.	Livre acesso	A métrica pode ser calculada, mas exige extração, limpeza ou padronização adicional.
2	Dotação orçamentária	Dotação orçamentária anual da Ação 210Z	SAFI, SIOPI, Portal Transparência, relatórios de execução orçamentária	Anual	Quanto maior, melhor	Por período de tempo, por UF e território, por unidade orçamentária (SR), por grupo de despesa.	Somatório de recursos previstos para serem alocados na Ação 210Z.	A dotação orçamentaria aponta o montante planejado anualmente para ser alocado para regularização dos Territórios Quilombolas, indica quanto se planeja gastar anualmente.	Livre acesso	A métrica pode ser calculada, mas exige extração, limpeza ou padronização adicional.
3	Dotação orçamentária	Dotação orçamentária média por processo iniciado, por ano	SAFI, SIOPI, Portal Transparência, relatórios de execução orçamentária. Sistema interno do INCRA	Anual	Não se aplica	Por período de tempo, por região, por superintendência.	Somatório de recursos previstos na Ação 210Z dividido pelo nº de processos administrativos abertos no INCRA para regularização dos territórios quilombolas.	Indica a razão entre o total de dotação orçamentaria disponível ao ano, Ação 21OZ, e o total de processos.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para parte dos dados.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
4	Equipes técnicas multidisciplinares do INCRA e de instituições	Número de servidores que atuam no processo de regularização quilombola	Sistema de recursos humanos, contratos de cooperação, Cadastro Servidores.	Anual	Não se aplica	Por qualificação do servidor, por período de tempo, por região.	Somatório de servidores alocados que atuam na regularização quilombola.	Indica a alocação de recursos humanos destinados à execução da política de regularização dos territórios quilombolas, ou seja, a capacidade institucional instalada para conduzir as atividades relacionadas ao processo de regularização.	Livre acesso	A métrica pode ser calculada, mas exige extração, limpeza ou padronização adicional.
5	Equipes técnicas multidisciplinares do INCRA e de instituições	Taxa de servidores dedicados à regularização quilombola nas superintendências por processos abertos.	Cadastro de Servidores (a partir de 2020) e dados internos no INCRA	Anual	Não se aplica	Por UF, Temporal, Qualificação do Servidor.	Somatório de servidores alocados nas superintendências que atuam na regularização quilombola, dividido pelo total de processos sobre regularização quilombolas abertos na superintendência.	Indica a capacidade relativa de execução das superintendências em relação a quantidade de processos abertos de regularização quilombola. Mensurando a taxa de alocação das superintendias, uma taxa muito baixa pode indicar a sobrecarga das instituições.	Livre acesso	Não foi identificada fonte conhecida para parte dos dados. Para os dados disponíveis é necessário a extração, limpeza ou padronização adicional.
6	Certidão de autodeclaração como quilombola	Percentual de solicitações de certidão de autodeclaração como quilombola atendidas em relação ao total solicitada à Fundação Cultural Palmares	Fundação Cultural Palmares, sistema integrado	Anual	Quanto maior, melhor	Por status do atendimento (certidões emitidas e indeferidas), por período de tempo e por região.	(Somatório de solicitações de certidão de autodeclaração resolvidas pela Fundação Cultural Palmares dividido pelo somatório de solicitações feitas à Fundação Cultural Palmares) x 100, no período de análise	Indica a eficiência da Fundação Cultural Palmares na emissão de certidões de autodeclaração quilombola frente à solicitação dos representantes das comunidades. Valores altos sugerem boa capacidade operacional, fluxo de análise adequado e menor acúmulo de demandas.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para parte dos dados, sendo necessária a articulação com outras áreas.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
7	Certidão de autodeclaração como quilombola	Média de dias entre a solicitação e a emissão da certidão de autodeclaração quilombola	Fundação Cultural Palmares, sistema integrado, MIR.	Anual	Quanto menor, melhor	Por período de tempo.	Somatório da diferença, em dias, entre a data da emissão da certidão e a data de solicitação, dividido pelo somatório de certidões emitidas no período.	Mede o tempo médio de resposta institucional para análise e emissão da certidão de autodeclaração quilombola. Quanto menor, maior a eficiência administrativa, melhor organização do fluxo de análise e menor tempo de espera para as comunidades solicitantes.	Livre acesso	A métrica pode ser calculada, mas exige extração, limpeza ou padronização adicional.
8	Decisões judiciais	Percentual de processos de regularização quilombola paralisados por decisões judiciais	Sistema judicial, procuradoria jurídica, INCRA	Anual	Quanto menor, melhor	Por período de tempo, por região, por superintendência.	Total de processos relacionadas a regularização quilombola paralisados por decisão judicial, dividido pelo total de processos em tramitação.	Mede o grau de judicialização impeditiva da política de regularização quilombola, refletindo o nível de restrição à atuação administrativa.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para parte dos dados. Para os dados disponíveis é necessário a extração, limpeza ou padronização adicional.
9	Decisões judiciais	Média de dias entre o início do processo judicial com efeito suspensivo sobre a regularização quilombola e sua resolução	Sistema judicial, procuradoria jurídica, INCRA	Anual	Quanto menor, melhor	Por período de tempo, por região, por superintendência.	Somatório, em dias, entre a data de resolução e o início do evento judicial que suspendeu o processo administrativo de regularização quilombola, dividido pelo total de processos com suspensão encerrada no período.	Mede a duração média da paralisação judicial dos processos de regularização quilombola, refletindo o impacto temporal da judicialização sobre a política pública. Quanto menor, maior a celeridade das resoluções judiciais e menor tempo de interrupção da atuação administrativa.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
ATIVIDADES										
10	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Total de relatórios antropológicos para subsidiar os RTIDs elaborados	Sistema de processo administrativo INCRA	Semestral	Não se aplica	Por superintendência, por tipo de execução (interna ou parceria).	Soma da quantidade de relatórios antropológicos elaborados para subsidiar os RTIDs no período.	Mede o volume de produção técnica de relatórios antropológicos elaborados para subsidiar os RTIDs. Indica a capacidade técnica instalada (equipes, contratos, parcerias) e a intensificação das atividades preparatórias dos RTIDs.	Interno	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
11	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Total de levantamentos fundiários para subsidiar os RTIDs elaborados	Sistema de processo administrativo INCRA	Semestral	Não se aplica	Por superintendência, por tipo de execução (interna ou parceria).	Soma da quantidade de levantamentos fundiários elaborados para subsidiar os RTIDs no período.	Mede o volume de estudos fundiários produzidos para identificar a situação e registros das áreas objeto de regularização quilombola. Indica o esforço técnico na caracterização fundiária dos territórios e potencial avanço na instrução dos RTIDs.	Interno	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
12	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Total de plantas e memorial descritivo para subsidiar os RTIDs elaborados	Sistema de processo administrativo INCRA	Semestral	Não se aplica	Por superintendência, por tipo de execução (interna ou parceria).	Soma da quantidade de plantas e memorial descritivo elaborados para os RTIDs no período.	Mede a produção de peças técnicas cartográficas e georreferenciadas necessárias à delimitação formal do território quilombola. Medindo a capacidade técnica em georreferenciamento e delimitação territorial.	Interno	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
13	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Percentual de cadastramento de famílias realizados para subsidiar os RTIDs em relação ao total de famílias no território.	Sistema de processo administrativo INCRA	Semestral	Não se aplica	Por superintendência, por tipo de execução (interna/ parceria), por território ou processo de regularização.	Soma dos cadastros familiares elaborados para subsidiar os RTIDs, dividido pelo total de famílias do território em análise.	Mede o percentual de cadastros sociofamiliares realizados junto às comunidades para caracterização do grupo beneficiário. Quanto mais próximo de 1, maior a intensificação do trabalho de campo e maior detalhamento das famílias.	Interno	A métrica pode ser calculada, mas exige extração, limpeza ou padronização adicional.
14	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Total de levantamentos de sobreposição para subsidiar o RTIDs elaborados	Sistema de processo administrativo INCRA	Semestral	Não se aplica	Por superintendência, por tipo de execução (interna ou parceria).	Somatório de levantamentos de sobreposição elaborados para subsidiar os RTIDs no período.	Mede a quantidade de estudos técnicos realizados para identificar sobreposições entre territórios quilombolas e outras categorias territoriais. Valores elevados indicam maior complexidade territorial e necessidade de articulação e capacidade institucional para atender as necessidades dos processos.	Interno	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
15	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Total de RTIDs concluídos	Sistema de processo administrativo INCRA	Anual	Quanto maior, melhor	Por status do RTIDs (em elaboração, finalizado, aprovado para publicação e publicado), por período de tempo, por região, por superintendência.	Somatório de RTIDs concluídos por ano.	Acompanha o desempenho do órgão na finalização de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs). Na comparação anual e com outros indicadores de processos, o indicador apontar priorização do órgão na execução das etapas preparatórias.	Livre acesso	A métrica pode ser calculada, mas exige extração, limpeza ou padronização adicional.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
16	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Total de RTIDs aprovados para publicação.	Sistema de processo administrativo INCRA	Anual	Quanto maior, melhor	Por período de tempo, por região, por superintendência.	Somatório de RTIDs elaborados, finalizados e aprovados em Comitê para publicação ao ano.	Mede o número absoluto de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs) concluídos, aprovados e aptos à publicação oficial. Valores elevados indicam maior capacidade institucional de integrar e concluir estudos técnicos complexos e avanço da política na fase de reconhecimento e delimitação territorial.	Interno	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
17	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Taxa de RTIDs elaborados em relação a quantidade de processos abertos.	Sistema de processo administrativo INCRA	Anual	Quanto maior, melhor	Por período de tempo, por região, por superintendência.	(Somatório de RTIDS elaborados dividido pelo somatório de processos abertos para Regularização Quilombolas) x 100.	Mede a proporção de processos administrativos de regularização quilombola que resultaram na elaboração de um RTID, em relação ao total de processos abertos no período. Expressa a capacidade de conversão de demandas em produtos técnicos estruturantes da política.	Livre acesso	A métrica pode ser calculada, mas exige extração, limpeza ou padronização adicional.
18	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Taxa de RTIDs em elaboração em relação ao total de servidores de nível gerencial por Superintendência.	Superintendências regionais.	Anual	Quanto menor, melhor	Por período de tempo, por região, por superintendência.	(Somatório de RTIDS em elaboração na Superintendência, dividido pelo somatório de servidores-de nível gerencial alocados na Superintendência) x 100.	Mede a relação entre o volume de RTIDs em elaboração e o quantitativo de servidores por superintendência. O indicador expressa a demanda técnica sob coordenação gerencial, medindo a pressão administrativa e complexidade de gestão no território. Quanto menor, maior capacidade relativa de acompanhamento gerencial e melhor distribuição da carga de coordenação.	Interno	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
19	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Média de dias entre a constituição do GT para elaboração do RTID e a publicação do relatório.	Superintendências regionais	Anual	Quanto menor, melhor	Por período de tempo, por região, por superintendência.	Somatório de dias gastos entre a publicação do RTID e a formação do GT para sua construção, divido pelo total de RTID publicados no período.	Mede o tempo médio de maturação institucional da etapa central da regularização quilombola, desde a organização formal da equipe técnica até a entrega pública do RTID. Um indicador mais baixo indica maior fluidez do processo de trabalho do GT e melhor articulação entre as áreas técnicas envolvidas.	Limitada/ restrita Interno	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
20	Elaborar e aprovar Relatório Técnico de Identificação e Delimitação	Taxa de RTIDs em elaboração em relação ao total de processos abertos.	Incra/ Superintendências e Diário Oficial da União	Anual	Quanto maior, melhor	Por período de tempo, por região, por superintendência.	Somatório de processos com RTID em elaboração (GT criado e estudos técnicos em curso, ainda não finalizados nem publicados), dividido pelo Somatório de processos administrativos de regularização quilombola abertos.	Mede o grau de avanço dos processos administrativos da regularização quilombola até a etapa técnica central (RTID), funcionando como um indicador de transição entre a abertura do processo e a produção do principal produto técnico. Taxas elevadas indicam maior capacidade institucional de estruturar GTs e iniciar a elaboração dos RTID.	Livre acesso	A métrica pode ser calculada, mas exige extração, limpeza ou padronização adicional.
21	Realizar levantamento de cadeia dominial	Total de cadeias dominiais concluídas	Cartórios, sistemas do INCRA	Semestral	Não se aplica	Por período de tempo, por região, por superintendência ou por processo.	Somatório de cadeias dominiais elaboradas e concluídas no período.	Mede o número absoluto de cadeias dominiais finalizadas, isto é, análises completas da história dominial dos imóveis incidentes sobre áreas em processo de regularização quilombola, elaboradas para subsidiar os RTIDs e as etapas posteriores do processo.	Limitada/ restrita Interno	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
22	Realizar levantamento de cadeia dominial	Total de Laudo de Vistoria e Avaliação (LVAs) concluídos para regularização dos territórios quilombola.	Superintendências regionais, INCRA	Anual	Quanto maior, melhor	Por período de tempo, por região, por superintendência ou por processo.	Somatório de LVAs concluídos no período.	Mede o volume de LVAs concluídos, ou seja, o volume de imóveis precificados nos territórios que deverão ser desapropriados. É um indicativo da capacidade de avanço no processo e de capacidade técnica instalada.	Interno	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
23	Realizar levantamento de cadeia dominial	Razão entre o total de Laudo de Vistoria e Avaliação (LVAs) concluídos e o total de cadeias dominiais elaborados	Superintendências regionais, INCRA	Semestral	Não se aplica	Por período de tempo, por UF, por processo	Somatório de LVAs formalmente concluídos, divido pelo Somatório de cadeias dominiais elaboradas no período de referência, ambos vinculadas aos processos de regularização quilombola	Mede a relação entre o conjunto de imóveis já vistoriados e avaliados por meio dos LVAs e a de elaboração das cadeias dominiais. Possibilitando a comparação entre o número de imóveis avaliados tecnicamente no território e o quanto o processo de identificação dos proprietários e da sucessão dominial dos imóveis no território avançou.	Limitada/ restrita Interno	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
24	Emitir título coletivo	Somatório de títulos de regularização do território quilombola emitidos.	Sistema de acompanhamento processual INCRA	Trimestral	Quanto menor, melhor	Por período de tempo, por UF, por região, por superintendência	Somatório de títulos de regularização dos territórios quilombolas emitidos.	Etapa final da política de regularização quilombola, expressando a concretização do direito territorial por meio da titulação formal. Valores elevados indicam maior capacidade institucional, reconhecimento territorial e ampliação da segurança jurídica das comunidades quilombolas.	Livre acesso	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
PRODUTOS										
25	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Publicado	Total de RTIDs publicados	Diário Oficial da União	Semestral	Quanto maior, melhor	Por período de tempo, por UF, por região, por superintendência	Somatório de RTIDs publicados	O indicador expressa a capacidade institucional de transformar estudos técnicos acumulados em decisões administrativas formalizadas, evidenciando o avanço concreto dos processos rumo à titulação do território quilombola.	Livre acesso	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
26	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Publicado	Proporção de RTIDs publicados em relação a quantidade de processos de regularização do território quilombola abertos.	Superintendências regionais, DOU	Semestral	Quanto maior, melhor	Por período de tempo, por UF, por região, por superintendência	Total de RTIDs formalmente publicados no período dividido pelo total de processos administrativos de regularização do território quilombola abertos	Indica o grau de progressão do conjunto de processos abertos de regularização, sendo a publicação do RTID um marco administrativo que viabiliza as fases subsequentes (contestações, desapropriação e titulação).	Livre acesso	Não foi identificada fonte conhecida para parte dos dados. Para os dados disponíveis é necessário a extração, limpeza ou padronização adicional.
27	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Publicado	Sugestão de exclusão: sobreposição conceitual e de cálculo com o indicador 13								

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
28	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Publicado	Área (em hectares) identificadas em RTIDs por superintendência	Superintendências regionais	Semestral	Não se aplica	Por período de tempo, por UF ou por região.	Somatório de área, em hectares, dos territórios quilombolas identificados e delimitados nos RTIDs	Mede a extensão territorial total dos territórios quilombolas identificados e delimitados por RTIDs em cada superintendência, refletindo o potencial alcance espacial da política. Valores elevados indicam maior volume de território formalmente identificado, atuação concentrada em áreas extensas e avanço territorial relevante na etapa de reconhecimento e delimitação.	Livre acesso	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
29	Portaria de Reconhecimento	Quantidade de Portarias de reconhecimento de território publicadas no DOU	Diário Oficial da União	Semestral	Não se aplica	Por UF, por superintendência regional, por período de tempo.	Somatório das portarias de reconhecimento publicadas no DOU, em um determinado semestre	Mostra o ritmo de reconhecimento formal de territórios quilombolas, pelo Incra, via ato publicado no DOU.	Livre acesso	Necessário procedimentos técnicos de qualificação dos dados
30	Portaria de Reconhecimento	Portarias de reconhecimento de território publicadas no DOU em relação aos RTIDs publicados	Diário Oficial da União	Semestral	Não se aplica	Por superintendência, por período de tempo.	(Somatório das portarias de reconhecimento publicadas no DOU dividido pelo somatório de RTIDs publicados no DOU em um determinado semestre) X 100	Mede o percentual de portarias de reconhecimento por superintendência em relação ao total de portarias produzido em um semestre.	Livre acesso	Necessário procedimentos técnicos de qualificação dos dados

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
31	Decreto declaratório publicado	Decretos de desapropriação por interesse social publicados no DOU	Diário Oficial da União	Anual	Não se aplica	Por UF, por superintendência regional, por período de tempo.	Somatório dos decretos de desapropriação publicados no DOU em um determinado ano	Mostra o ritmo de publicação de decretos que habilitam a desapropriação para regularização fundiária quilombola. Deve ser interpretado como “avanço na etapa normativa”.	Livre acesso	Necessário procedimentos técnicos de qualificação dos dados
32	Decreto declaratório publicado	Razão entre o total de decretos de desapropriação por interesse social e o total de portarias de reconhecimento de território publicados	Diário Oficial da União	Anual	Não se aplica	Por UF, por superintendência regional, por período de tempo.	Somatório de decretos de desapropriação publicados no DOU dividido pelo somatório de portarias de reconhecimento publicadas no DOU em um determinado ano	Mostra o ritmo das publicações de decretos de desapropriação em relação ao do total de portarias de reconhecimento publicadas no DOU em determinado período.	Livre acesso	Necessário procedimentos técnicos de qualificação dos dados
33	Entrega de título à Comunidade Quilombola	Títulos de regularização do território quilombola entregues à comunidade quilombola	Sistemas do Incra	Semestral	Quanto maior, melhor	Por UF, por superintendência regional, por período de tempo.	Somatório de títulos de regularização do território quilombola entregues à comunidade quilombola em um determinado semestre	Indica o avanço na titulação coletiva de territórios quilombolas. Valores crescentes podem evidenciar uma aceleração da política de titulação e maior capacidade de entrega institucional.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
34	Entrega de título à Comunidade Quilombola	Razão entre a quantidade de títulos entregues a comunidades em relação à quantidade de portarias de reconhecimento ou decretos de desapropriação publicados	Diário Oficial da União	Semestral	Não se aplica	Por UF, por superintendência regional, por período de tempo.	Somatório de títulos de regularização do território quilombola entregues à comunidade quilombola dividido pelo somatório de portarias de reconhecimento e de decretos publicados em um determinado semestre	Mostra o ritmo das publicações de títulos de regularização do território quilombola entregues à comunidade quilombola em relação à soma do total de portarias de reconhecimento e de decretos publicados no DOU em determinado período.	Livre acesso	Necessário procedimentos técnicos de qualificação dos dados
35	Títulos registrados em cartório	Quantidade de títulos expedidos em áreas privadas	Diário Oficial da União	Anual	Não se aplica	Por UF, por superintendência regional, por período de tempo.	Somatório de títulos de regularização do território quilombola registrados em cartório originados de área predominantemente particulares	Indica quantos títulos foram emitidos em domínio particular, ou seja, contextos de maior dificuldade fundiária.	Livre acesso	Necessário procedimentos técnicos de qualificação dos dados
36	Títulos registrados em cartório	Quantidade de títulos expedidos em áreas públicas	Diário Oficial da União	Anual	Não se aplica	Por UF, por superintendência regional, por período de tempo.	Somatório de títulos de regularização do território quilombola registrados em cartório originados de área predominantemente públicas	Indica quantos títulos foram emitidos em territórios que estão em áreas públicas.	Livre acesso	Necessário procedimentos técnicos de qualificação dos dados

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
RESULTADOS										
37	Aumento do número de territórios titulados	Percentual de territórios quilombolas integralmente titulados	Planilha de títulos expedidos do Incra	Anual	Quanto maior, melhor	Por UF, por superintendência regional, por período de tempo.	(Somatório de territórios quilombolas com a totalidade da área titulada dividido pelo somatório de territórios quilombolas total e parcialmente titulados, em um determinado ano) X 100	Indica a evolução do percentual de territórios quilombolas em que todas as áreas tenham sido tituladas ao longo do tempo	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
38	Aumento do número de territórios titulados	Área total dos territórios discriminados em títulos de regularização do território quilombola (em hectares) publicados no DOU	Sistemas do Incra	Anual	Quanto maior, melhor	Por UF, por período de tempo, por total de famílias beneficiadas.	Somatório dos territórios discriminados em títulos em títulos de regularização do território quilombola (em hectares) em um determinado ano	Evolução da área total de territórios quilombolas regularizados. O aumento da área total pode indicar a aceleração da política de titulação. Entretanto, variações bruscas podem refletir a titulação de um único território de grande extensão, sem que isso signifique aumento proporcional no número de famílias beneficiadas ou de territórios regularizados.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
39	Permanência da população quilombola em seus territórios	Quantidade de famílias residentes em cada território quilombola	Incra e associações quilombolas	Anual	Não se aplica	Por status de regularização, por UF e superintendência, por período de tempo.	Somatório das famílias residentes em cada um dos territórios quilombolas em um determinado ano	Dimensiona o passivo de população beneficiária da política de regularização fundiária. Variações no número de famílias cadastradas refletem o avanço das etapas de cadastramento do INCRA, não necessariamente mudanças na população residente.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
40	Permanência da população quilombola em seus territórios	Quantidade de pessoas residentes em territórios quilombolas	Censo/IBGE	Decenal	Não se aplica	Por UF, por superintendência regional, por status de regularização, por período de tempo.	Somatório de pessoas residentes em territórios quilombolas em determinado período de tempo	Evolução do total de pessoas potencialmente beneficiárias da política de regularização fundiária. Aumentos nesta quantidade podem indicar tanto crescimento vegetativo da população quanto ampliação do reconhecimento de novas comunidades.	Livre acesso	Necessário procedimentos técnicos de qualificação dos dados

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
41	Permanência da população quilombola em seus territórios	Proporção de pessoas entre 15 e 29 anos residentes em territórios quilombolas	Censo/IBGE	Decenal	Não se aplica	Por UF, por superintendência regional, por status de regularização, por período de tempo, por subgrupo etário.	Somatório de pessoas residentes com idade entre 15 e 29 anos residentes em territórios quilombolas em determinado período de tempo	Valores elevados indicam uma população mais jovem, com maior demanda por serviços de educação, saúde e inserção produtiva. No entanto, a variação desse número ao longo do tempo — especialmente, a redução — pode sinalizar processos de êxodo juvenil	Livre acesso	Necessário procedimentos técnicos de qualificação dos dados

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
42	Aumento da autonomia econômica, social e ambiental das comunidades quilombolas	Índice de Privação Multidimensional Quilombola (IPMQ)	Censo/IBGE, CadÚnico/MDS, Censo Escolar/INEP, SISAB/MS, INCRA, CAF/MDA, SICOR/Banco Central	Decenal para versão completa, anual para versão sem os dados disponíveis no Censo	Quanto menor, melhor	Por dimensão, por território, por UF, por estado, por período de tempo (anual ou decenal - entre Censos), com o IPM Brasil (IPEA/MDS), com o Índice de Vulnerabilidade Social (IPEA)	O Método AF compreende três etapas: 1. **Incidência** (H): H = (número de famílias quilombolas com privações em k ou mais dimensões / total de famílias quilombolas) × 100 2. **Intensidade** — Amplitude média (A): A = média ponderada das privações sofridas pelas famílias identificadas como multidimensionalmente pobres 3. **Índice Ajustado** (M0): IPMQ = M0 = H × A Onde: k = limiar de corte (número mínimo de dimensões em que a família deve ser privada para ser classificada como multidimensionalmente pobre) — a ser definido participativamente As dimensões, indicadores, pontos de corte e pesos devem ser definidos em processo participativo com as comunidades quilombolas, seguindo as diretrizes metodológicas da OPHI	O IPMQ varia entre 0 e 1. Valores próximos de 1 indicam que a maioria das famílias quilombolas sofre privações em muitas dimensões simultaneamente — situação de privação múltipla grave. Valores próximos de 0 indicam que poucas famílias são multidimensionalmente pobres e que as privadas o são em poucas dimensões. A decomposição por dimensão — possibilidade analítica central do Método AF — permite identificar quais dimensões contribuem mais para o índice agregado, orientando o planejamento de intervenções específicas.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para para a maioria dos dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas. Dados do Censo encontram-se disponíveis no respectivo site.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
43	Aumento da autonomia econômica, social e ambiental das comunidades quilombolas		**Sugestão de exclusão**: o indicador aborda o acesso a dois programas, sendo necessário dois indicadores, além disso, existe uma sobreposição com os indicadores 54 e 55.							
44	Aumento da autonomia econômica, social e ambiental das comunidades quilombolas		**Sugestão de exclusão**: indicador aborda o acesso a dois programas, sendo necessário dois indicadores, além disso, existe uma sobreposição com os indicadores 56.							
45	Aumento da autonomia econômica, social e ambiental das comunidades quilombolas	Proporção de jovens quilombolas entre 16 e 29 anos com contrato no PRONAF jovem em relação ao total de jovens da mesma faixa etária cadastrados no CAF	Sistemas do PRONAF e CAF/MDA	Anual	Quanto maior, melhor	Por UF, por Superintendência Regional, por período de tempo.	(Somatório de jovens quilombolas na faixa 16–29 anos com contrato PRONAF Jovem dividido pelo somatório de jovens quilombolas com CAF ativo na faixa 16–29 anos) X 100	Mostra como a combinação de regularização fundiária, assistência técnica e acesso ao crédito está incentivando a juventude quilombola a investir e permanecer nos territórios.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
46	Aumento da autonomia econômica, social e ambiental das comunidades quilombolas	Quantidade de famílias quilombolas com produção orgânica reconhecida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	CNPO/MAPA e CAF/MDA	Anual	Quanto maior, melhor	Por UF, por período de tempo.	Somatório de famílias quilombolas com produção orgânica formalmente reconhecida pelo MAPA	Mede o grau de inserção da agricultura quilombola em sistemas orgânicos reconhecidos oficialmente, além de poder indicar a adoção de práticas agroecológicas e o grau de formalização da produção orgânica	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
IMPACTOS										
47	Redução de conflitos fundiários	Quantidade de conflitos fundiários em territórios quilombolas titulados	Sistema de Controle de Tensões e Conflitos Agrários do Incra (CTCA)	Anual	Quanto menor, melhor	Por UF, por Superintendência Regional, por período de tempo.	Somatório de conflitos fundiários em territórios quilombolas titulados, em um determinado período	Indica se a titulação contribui para a redução das disputas territoriais e violência no campo.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
48	Redução de conflitos fundiários	Quantidade de crimes contra a vida de perpetrados contra lideranças quilombolas	Sistema de Controle de Tensões e Conflitos Agrários do Incra (CTCA)	Anual	Quanto menor, melhor	Por UF, por Superintendência Regional, por período de tempo.	Somatório dos crimes contra a vida de perpetrados contra lideranças quilombolas em um determinado período de tempo	Mede o nível de violência extrema enfrentada por lideranças quilombolas, que frequentemente atuam na defesa de seus territórios e direitos coletivos.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
49	Fortalecimento da cidadania quilombola	Quantidade de famílias quilombolas com Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF ativo em territórios quilombolas	CAF/MDA	Anual	Quanto maior, melhor	Por UF, território quilombola, por status de titulação, por período de tempo.	Somatório de unidades familiares quilombolas inscritas no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF em um determinado período de tempo	Indica o nível de inclusão produtiva e institucional das famílias quilombolas no sistema de políticas públicas da agricultura familiar.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
50	Fortalecimento da cidadania quilombola	Quantidade de pessoas quilombolas beneficiárias do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR	CAF/MDA e PNHR/Ministério das Cidades	Anual	Quanto maior, melhor	Por UF, por território quilombola, por período de tempo.	Somatório de pessoas quilombolas beneficiárias do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR	Mostra o alcance desta política habitacional entra a população quilombola. Valores maiores indicam mais acesso a moradias adequadas e potencial melhoria da qualidade de vida nas comunidades	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
51	Fortalecimento da cidadania quilombola	Quantidade de famílias quilombolas beneficiárias de qualquer tipo de Crédito Instalação do INCRA	Sistemas do Incra	Anual	Quanto maior, melhor	Por UF, por território, por modalidade de crédito instalação, por período de tempo.	Somatório de famílias quilombolas com ao menos um contrato de Crédito Instalação liberado em determinado período de tempo	Indica a evolução da ampliação do alcance do PNRA junto ao público quilombola e a execução orçamentária do INCRA nessa linha de entrega.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com a área responsável.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
52	Fortalecimento da cidadania quilombola	Quantidade de educandos quilombolas matriculados em alguma modalidade do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA	Sistemas do Incra	Anual	Quanto maior, melhor	Por UF, por nível educacional (EJA, técnico, formação de professores, ensino médio, graduação, pós-graduação lato ou stricto sensu), por período de tempo.	Somatório de educandos quilombolas matriculados em alguma modalidade do PRONERA em determinado período	Mede o alcance das políticas de educação do campo entre a população quilombola. Valores maiores indicam maior inclusão educacional e potencial fortalecimento da capacidade técnica e organizativa das comunidades	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
53	Fortalecimento da cidadania quilombola	Quantidade de marcadores do tipo "quilombola" em políticas públicas que atendem a este público	Políticas públicas em geral	Anual	Quanto maior, melhor	Por tipo de política (regulatória, distributiva, redistributiva), por UF, entre os poderes.	Somatório de política públicas com marcadores do tipo "quilombola" em sua implementação.	Mede o grau de institucionalização do reconhecimento quilombola nas políticas públicas e a transversalidade da agenda quilombola, quando analisado entre diferentes setores.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.
54	Fortalecimento da cidadania quilombola	Proporção de agricultores(as) quilombolas fornecedoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	FNDE/MEC e CAF/MDA	Anual	Quanto maior, melhor	Por período de tempo, por região.	(Somatório de agricultores fornecedores do PNAE dividido pelo somatório de agricultores quilombolas com CAF ativo)X100	Mede a proporção de agricultores(as) quilombolas inscritos no CAF que realizaram fornecimento ao PNAE em determinado período, mostrando quantos agricultores que estão com o cadastro em dia estão, de fato, vendendo alimentos para as escolas.	Limitada/ restrita	A métrica pode ser calculada, mas exige extração, limpeza ou padronização adicional sendo necessário o cruzamento dos dados com outras informações.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
55	Fortalecimento da cidadania quilombola	Proporção de agricultores(as) quilombolas participantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	MDS e MDA	Anual	Quanto maior, melhor	Por período de tempo, por região, por superintendência.	(Somatório de agricultores quilombolas em territórios titulados com acesso ao PAA dividido pelo total de agricultores quilombolas em territórios certificados) x100	Permite avaliar o nível de acesso das comunidades quilombolas a políticas de comercialização da produção agrícola. Valores mais elevados indicam maior inserção de agricultores quilombolas em políticas de promoção ao desenvolvimento econômico, refletindo maior acesso a canais de comercialização, geração de renda e fortalecimento da produção local.	Limitada/ restrita	A métrica pode ser calculada, mas exige extração, limpeza ou padronização adicional sendo necessário o cruzamento dos dados com outras informações.
56	Fortalecimento da cidadania quilombola	Proporção de agricultores(as) quilombolas com acesso Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	MDA, Banco Central	Anual	Quanto maior, melhor	Por período de tempo, por região.	(Somatório de agricultores quilombolas em territórios titulados com acesso ao PRONAF dividido pelo total de agricultores quilombolas em territórios certificados) x100	O indicador expressa o grau de acesso das comunidades quilombolas à política de crédito da agricultura familiar. Valores mais elevados indicam maior inclusão de agricultores quilombolas nas políticas de financiamento rural, indicando maior capacidade de acesso a crédito para investimento e produção agrícola.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
57	Fortalecimento da cidadania quilombola	Proporção de famílias quilombolas com acesso Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PNATER)	SGA/ANATER e CAF/MDA	Anual	Quanto maior, melhor	Por período de tempo, por UF, por região, por sexo e idade do titular da família.	(Somatório de famílias quilombolas em territórios certificados com acesso ao PNATER dividido pelo total de famílias quilombolas com CAF ativo em territórios certificados)x100	Mede a ampliação da cobertura de assistência técnica nos territórios quilombolas em determinado período.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
58	Contribuição à diminuição da concentração fundiária	Índice de Gini da Distribuição da Propriedade de Terra nos Municípios com Territórios Quilombolas	Sistemas do Incra, CAR/MAPA	Anual	Quanto menor, melhor	Por período de tempo, por município com e sem territórios titulados, pelo índice de Gini fundiário nacional.	O Gini fundiário é calculado a partir da Curva de Lorenz para a distribuição de área entre imóveis rurais: Passo 1 — Definir o universo: Todos os imóveis rurais nos municípios com ao menos um território quilombola identificado na base do INCRA Passo 2 — Ordenar os imóveis por área, do menor para o maior Passo 3 — Calcular a Curva de Lorenz: L(x) = proporção acumulada de área detida pelos x% menores imóveis Passo 4 — Calcular o Gini: $IGMTQ = 1 - 2 \times \int_0^1 L(x)dx$ Passo 5 — Calcular a variação atribuível à política: ΔGini = IGMTQ (sem territórios quilombolas titulados) − IGMTQ (com territórios quilombolas titulados incluídos como imóvel coletivo)	O IGMTQ varia entre 0 e 1. O Censo Agropecuário de 2017 do IBGE apontou índice de Gini de distribuição de terras no Brasil acima de 0,86, ou seja, qualquer valor próximo a esse nível nos municípios com territórios quilombolas indica ambiente fundiário de alta concentração e elevada pressão sobre os territórios.	Limitada/ restrita	Não foi identificada fonte conhecida para os dados com esse nível de especificidade, sendo necessária a articulação com outras áreas.

ID	Dimensão	Nome Modificado	Fonte de Dados	Apuração	Polaridade	Comparabilidade	Fórmula de Cálculo	Interpretação do Indicador	Facilidade de Acesso aos Dados	Situação de Disponibilidade dos Dados
59	Contribuição à diminuição da concentração fundiária	Taxa de crescimento de domicílios quilombolas por território	Censo/IBGE	Decenal	Quanto maior, melhor	Por período de tempo (entre Censos), por faixa etária, por região.	[(Somatório domicílios quilombolas em um território no Censo t2 menos o somatório de domicílios quilombolas no mesmo território no Censo t1) dividido pelo somatório de domicílios quilombolas no mesmo território no Censo t1] X 100	Taxas positivas de crescimento de domicílios indicam que os territórios estão retendo e atraindo famílias — efeito esperado da combinação entre segurança fundiária, políticas produtivas e serviços públicos. Taxas negativas ou estagnadas indicam processos de esvaziamento territorial, possivelmente associados a conflitos fundiários não resolvidos, ausência de oportunidades econômicas ou insuficiência das políticas complementares.	Livre acesso	Necessário procedimentos técnicos de qualificação dos dados

Fonte: elaboração própria com base nas discussões documentadas de oficinas, materiais compartilhados, metadados e dicionários de dados das bases de dados listadas.